



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: **PED - 5315/2024 Vol.1** Data: 06/06/2024 09:06

Assunto: Licitação - Abertura/Licitação - Abertura

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: LICITAÇÃO ATRAVÉS DA MODALIDADE ENTREGA IMEDIATA PARA O NATAL, CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021, ART.75, II, EM RAZÃO DO VALOR - ENTREGA MÁXIMA DE MATERIAL ATÉ SETEMBRO DE 2024

AUDESP

Data: 23/08/2024

AUTUADO COM 19 FOLHAS

SETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

Pregão Eletrônico 67/2024

Observação: _____

Edital 87/2024 - Data: 16 de agosto de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

MOVIMENTO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA
SGCULT	06/06/24				
PAC	21/06/24				
SEFI	05/07/24				
Secult	11/7/24				
Gabinete	17/7/24				
SNT	23/07/24				



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

C.I. 191/2024
Abertura de processo

Itatiba, 05 de junho de 2024

Ao
Setor de Protocolo

Solicito a instauração de processo administrativo, que deverá ser autuado e registrado com as seguintes informações:

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Descrição: Licitação através da modalidade entrega imediata para o Natal 2024; conforme Lei federal 14.133/2021, Art. 75, II, em razão do valor- Entrega maxima do material até setembro de 2024.

Em seguida retornem-se os autos a esta Secretaria para providências.

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo



Estudo Técnico Preliminar

I- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo número 846/2024 e 853/2024

II- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Licitação através da modalidade de entrega imediata, para aquisição de materiais e enfeites para a decoração do natal 2024. Estes itens são posicionados de forma que enfeitam e decoram praças, avenidas, ruas e parques de nosso Município.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Secretaria de Cultura e Turismo

Servido responsável: Luís Soares de Camargo

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estas aquisições deverão ocorrer através da modalidade de Licitação por entrega imediata, com prazo máximo de entrega de 10 dias, após a expedição da autorização de fornecimento.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material	Quantidade
01	1.17.03.0534-0 PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.	500

Item	Material	Quantidade
02	1.17.03.0551-0 PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.	500

Item	Material	Quantidade
03	1.17.03.2458-1 REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses	30



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Material	Quantidade
04	1.17.03.02460-3 REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses	50
05	1.17.03.2637-1 Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).	35.000
06	1.17.03.2638-0 Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).	7.300
07	1.17.03.2639-8 Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas	8.000



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)	
--	--	--

Item	Material	Quantidade
08	1.17.03.2640-1 Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)	100

Item	Material	Quantidade
09	1.17.03.2641-0 Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.	500

Item	Material	Quantidade
10	1.17.03.2664-9 TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses	50

Item	Material	Quantidade
11	1.30.02.0016-0 BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente	70

Item	Material	Quantidade
12	1.30.02.0017-8	30



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente	
--	--	--

Item	Material	Quantidade
13	1.30.02.0019-4 CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)	3.100

Item	Material	Quantidade
14	1.30.02.0020-8 TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses	100

Item	Material	Quantidade
15	1.17.03.2642-8 Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo). Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V.	120



Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.	
--	--

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, ou seja, os orçamentos para compor preço serão realizados posteriormente pela equipe de Licitações e incorporados ao processo.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrito no item acima o levantamento de mercado acontecerá posteriormente, e será realizado pelo setor responsável e anexado aos autos, com todas as informações necessárias.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente ATA, para entrega imediata se dará após o término desta licitação, e terá prazo de entrega dos materiais de no máximo 20 dias, partir da data de sua publicação, com fornecimento dos itens em questão, conforme solicitado por esta Prefeitura do Município de Itatiba através de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que solicitará a entrega do material através das Ordens de Serviços/ Autorizações de Fornecimento, que o fornecedor receberá no e-mail cadastrado com esta Prefeitura.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme plano anual de compras de 2024, este investimento para o Natal foi devidamente previsto e está dentro do prazo que consta no cronograma.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para realizar a decoração de natal no Município de Itatiba, esta Secretaria de Cultura e Turismo propõe a compra de itens que serão utilizados em diversos espaços públicos, possibilitando que a população e os turistas tenham um ambiente festivo que inspira o espírito solidário.

Além de atrair pessoas a decoração natalina também pode incentivar o comércio local e fomentar inúmeros seguimentos.

A entrega destes materiais deve ser realizada conforme solicitado na autorização de fornecimento, para esta municipalidade. A escolha da modalidade entrega imediata se faz necessário para que a empresa ganhadora deste certame possa ofertar o material em questão com a antecedência necessária que a Prefeitura do Município de Itatiba necessita, para as montagens e testes, que são realizados pelos servidores desta Prefeitura.



XIII- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIV- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declaro ser viável e necessária a aquisição pretendida.

TERMO DE REFERÊNCIA

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente processo visa a aquisição de itens que serão utilizados para decoração de ambientes públicos na época do natal.

Os itens necessários são diversos, englobam de pisca-pisca e cascatas de luzes até cordões de led, cabos e demais itens de elétrica que serão necessários para a montagem das decorações nos mais diversos locais de nosso Município.

II- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As aquisições pretendidas com esta licitação são as compras de itens para a decoração de natal de nosso Município. Como pode ser analisado no Estudo Técnico Preliminar, a Prefeitura se preocupa com a compra destes itens e busca absorver com seu efetivo a montagem destes enfeites, tendo a máxima responsabilidade com os recursos destinados a este fim.

A decoração natalina cria um ambiente festivo que inspira o espírito de solidariedade, generosidade e amor ao próximo, características essenciais dessa época festiva. Uma cidade bem decorada atrai visitantes, tanto moradores de outras localidades próximas quanto turistas de outras regiões. Isso pode impulsionar o turismo local, trazendo benefícios econômicos para os negócios locais, como hotéis, restaurantes, comércio, dentre outros.

Realizar este tipo de decoração em diversos pontos da cidade pode incentivar o comércio local, especialmente se houver eventos associados, como feiras de artesanato, festivais gastronômicos ou apresentações culturais; como esta Prefeitura vem organizando nos últimos anos. Isso ajuda os comerciantes a aumentarem suas vendas durante a temporada de festas.

A decoração proporciona uma oportunidade para a comunidade se unir e participar de atividades coletivas, como a montagem de enfeites, a realização de eventos públicos e desfiles. Isso fortalece os laços entre moradores e promove um senso de pertencimento.

A decoração natalina pode ainda incorporar elementos da cultura e tradição locais, destacando a identidade única do Município. Isso ajuda a preservar e promover a herança cultural de nossa Cidade.

III- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Considerando a listagem dos itens a serem adquiridos, consta no quinto item do estudo Técnico Preliminar; Estimativa das quantidades a serem contratadas: os itens, as quantidades e as especificações de cada um.

IV- JULGAMENTO

Estas aquisições deverão ocorrer através da modalidade de Licitação por Menor Preço com entrega imediata; este tipo de licitação atende nossa necessidade e possibilita que a Prefeitura do Município de Itatiba adquira os materiais pagando o menor preço do mercado, sendo portanto a forma mais vantajosa para esta Municipalidade.

V- FONTES DE RECURSO

Informamos que a classificação orçamentaria a ser onerada deverá ser a 13.392.0011.11.2.050 e a dotação orçamentaria 270.

VI - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos itens deverá ocorrer diretamente no endereço da sede da Secretaria de Cultura e Turismo; Rua Antônio Ferraz Costa, s/n Parque Ferraz Costa-Bairro Santa Cruz Itatiba SP- CEP: 13.251-460. O horário de expediente, das 08 horas às 16 horas de segunda a sexta, exceto nos feriados ou pontos facultativos, telefone para contato, é 11 4538-0917.

No que diz respeito aos prazos, a entrega deve ocorrer em no máximo 10 (dez) dias após a formalização da Autorização de Fornecimento para o fornecedor vencedor do certame; ou na data limite máximo de 20 de setembro de 2024.

VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Considerando que a (s) empresa (s) vencedora (s) do certame entregaram os itens adquiridos dentro do prazo estipulado, devidamente destacado no item VI (Prazo e Local de entrega), o pagamento será realizado em 10 (dez) dias após a entrega dos itens, conferência e assinatura do documento fiscal.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - a. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CONTRATADO COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DO CONTRATADO, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

IX- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

X - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XI – SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



12
5

PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- a-) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela Fiscalização;
- b-) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;
- c-) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;
- d-) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;
- e-) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;
- f-) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

- i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



13
14

PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) OS DÉBITOS DO CONTRATADO PARA COM A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, RESULTANTES DE MULTA ADMINISTRATIVA E/OU INDENIZAÇÕES, NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER COMPENSADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, COM OS CRÉDITOS DEVIDOS PELO REFERIDO ÓRGÃO DECORRENTES DESTE MESMO CONTRATO OU DE OUTROS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE O CONTRATADO POSSUA COM O MESMO ÓRGÃO ORA CONTRATANTE, NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

XII – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Registro de Preço com entrega imediata.

XIII – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Secretário de Cultura e Turismo – Luis Soares de Camargo



Servido responsável: Samantha Giani Massaretti

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Itatiba, 05 de junho de 2024


Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo



Objeto: Licitação através de Licitação por modalidade de menor preço e entrega imediata de luzes, cabos e itens para a decoração de Natal para o ano de 2024, Requisição RC 846/2024 e 853/2024.

Secretaria de Governo
Ilma. Sra. Secretária

ANALISE DOS RISCOS
INCISO X, Art. 18, Lei nº 14.133/2021

Encaminhamos a matriz de riscos, com itens que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, de acordo com o Art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021, considerando uma baixa tolerância a riscos:

1- Qualidade dos Produtos:

- Sem uma análise adequada das propostas e sem cláusulas contratuais específicas sobre a qualidade dos produtos, você pode receber produtos de baixa qualidade que não atendem às necessidades do projeto.
- Impacto: Necessidade de substituição precoce dos enfeites ou insatisfação por parte dos stakeholders.

2- Atrasos na Entrega:

- Se não forem estabelecidos prazos rigorosos para a entrega dos produtos, existe o risco de atrasos que podem comprometer a instalação da decoração de natal.
- Atrasos na instalação da decoração de Natal, afetando a experiência dos visitantes ou a eficácia da campanha de marketing planejada e desenvolvida para o período natalino.

3- Compatibilidade Elétrica:

- Se as especificações técnicas dos cabos e luzes não forem devidamente verificadas, pode haver problemas de compatibilidade elétrica que podem representar riscos de segurança.
- Possibilidade de os enfeites adquiridos não serem compatíveis com as instalações elétricas existentes ou não atenderem aos padrões de segurança.
- Impacto: Riscos de curto-circuito, incêndio ou lesões pessoais devido a problemas elétricos.

4- Garantia e Suporte:

- Sem cláusulas contratuais claras sobre garantia e suporte pós-venda, você pode ter dificuldades em obter assistência caso ocorram problemas com os produtos adquiridos.
- Possibilidade de os fornecedores não oferecerem garantias adequadas ou suporte pós-venda.
- Impacto: Dificuldades em reparar ou substituir enfeites com defeito, resultando em custos adicionais e frustração.

5- Conformidade com normas e regulamentos:

- Se os Produtos adquiridos não estiverem em conformidade com as normas e regulamentos de segurança, você pode enfrentar problemas legais e de segurança.
- Possibilidade de os enfeites não estarem em conformidade com normas de segurança ou regulamentos ambientais.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Impacto: multas, interrupção do projeto ou danos à reputação da organização devido a não conformidade.

Implementar essas medidas preventivas ajudará a minimizar os riscos associados à aquisição de enfeites natalinos e cabos necessários para ligação de toda a decoração e garantirá uma execução bem-sucedida do contrato.

Afiançamos também que não existe qualquer risco financeiro que pode comprometer a capacidade da Prefeitura de Itatiba de contar com os recursos necessários para a aquisição pleiteada, ou outros que possam comprometer a própria execução orçamentária, uma vez que os recursos necessários encontram-se disponíveis e reservados no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

Para lidar com os riscos e atender à sua baixa tolerância, é fundamental implementar medidas de mitigação adequadas, como:

- Realizar uma revisão detalhada dos itens solicitados.
- Designar uma equipe especializada em licitações para garantir que todos os requisitos legais e regulatórios sejam atendidos em cada fase do processo.
- Elaborar um contrato claro e abrangente que inclua cláusulas específicas relacionadas à qualidade dos produtos, prazos de entrega, penalidades por descumprimento e mecanismos de resolução de disputas.
- Estabelecer políticas claras de cobrança, com prazos de pagamento definidos e medidas para lidar com a inadimplência, como aplicação de multas e suspensão dos serviços.
- Realizar uma análise de capacidade detalhada para identificar os recursos necessários e garantir que a empresa possua capacidade suficiente para atender à demanda prevista.

Implementando essas providências, em conformidade com o Termo de Referência, Especificações dos Serviços, Obrigações da Contratada e Contratante e Sanções, será possível gerenciar os riscos associados a aquisição de itens para a decoração de Natal do ano de 2024, conforme exigido pela Lei 14.133/2021, e garantir o sucesso da licitação.

Outrossim, informamos que para a elaboração deste documento, utilizamos os critérios estabelecidos no manual METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS publicado pela CGU Controladoria-Geral da União

Itatiba, 05 de junho de 2024


Luis Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC
846/ 2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

Usuário RC
RMARREIRA

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.03.0534-0 - Consumo PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.	UN	500,000	0,0000	0,00
2	1.17.03.0551-0 - Consumo Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.	UN	500,000	0,0000	0,00
3	1.17.03.2458-1 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses	UN	120,000	0,0000	0,00
4	1.17.03.2460-3 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses	UN	50,000	0,0000	0,00
5	1.17.03.2637-1 - Consumo Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).	M	35.000,000	0,0000	0,00
6	1.17.03.2638-0 - Consumo Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).	M	7.300,000	0,0000	0,00
7	1.17.03.2639-8 - Consumo Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)	M	8.000,000	0,0000	0,00
8	1.17.03.2640-1 - Consumo Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)	M	100,000	0,0000	0,00
9	1.17.03.2641-0 - Consumo Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo	UN	500,000	0,0000	0,00



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC 846 / 2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI	Usuário RC RMARREIRA
--------------------------------	---	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.					
10	1.17.03.2642-8 - Consumo	UN	120,000	0,0000	0,00
Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.					
11	1.17.03.2664-9 - Consumo	UN	50,000	0,0000	0,00
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses					
Estimativa de Custo Total					0,00

Dotação **Elemento da Despesa**

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº **Bairro:** ALTO DA SANTA CRUZ


Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

(Empty space for justification)

Depto. Requisitante 05/06/2024	 Luis Soares de Camargo Secretário de Cultura e Turismo	Autorização do Responsável ____/____/2024
--	--	---



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC 853 / 2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI	Usuário RC RMARREIRA
--------------------------------	---	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.30.02.0016-0 - Consumo BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente	UN	70,000	0,0000	0,00
2	1.30.02.0017-8 - Consumo ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente	UN	30,000	0,0000	0,00
3	1.30.02.0019-4 - Consumo CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)	UN	3.100,000	0,0000	0,00
4	1.30.02.0020-8 - Consumo TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses	UN	100,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº **Bairro:** ALTO DA SANTA CRUZ

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

(Handwritten Signature)
 Luis Soares de Camargo

Depto. Requisitante 05/06/2024	Secretário 05/06/2024	Autorização do Responsável ____/____/2024
--	---------------------------------	---



Relatório de Cotação: COTAÇÃO ITENS NATAL

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 09:33:15 e 13/06/2024 15:13:50

Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:15:12 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PLUGUE MACHO 10 AMPERES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 3,63 (un)	-	RS 3,63	0,3%	RS 3,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL	22223978000155-1-000066/2024	21/05/2024	RS 3,59
2	MUNICIPIO DE DOURADINA	15479751000100-1-000025/2024	15/05/2024	RS 3,90
3	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pe76_2023	11/07/2023	RS 3,40
Valor Unitário				RS 3,63

Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,59

Média dos Preços Obtidos: RS 3,63

Item 2: PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	1	RS 5,24 (un)	-	RS 5,24	0,4%	RS 5,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:362023 UASG:929069	15/02/2024	RS 5,15
2	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	NºPregão:292023 UASG:982885	03/01/2024	RS 5,33
Valor Unitário				RS 5,24

Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,24

Média dos Preços Obtidos: RS 5,24



Item 3: REFLETOR DE LED SMD 150 W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 21	1	R\$ 90,24 (un)	-	R\$ 90,24	6,9%	R\$ 90,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus			NºPregão:282023 UASG:788820	23/11/2023	R\$ 93,65
Valor Unitário						R\$ 93,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba			87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 86,83
Valor Unitário						R\$ 86,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,24				Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,24		

Item 4: REFLETOR DE LED SMD 300 W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 189,82 (un)	-	R\$ 189,82	14,5%	R\$ 189,82
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.370/0001-42 - Prefeitura Municipal de Catas Altas			255962	18/09/2023	R\$ 319,00
2	15.317.270/0001-06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO			00006523	13/09/2023	R\$ 129,45
3	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba			87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 121,00
Valor Unitário						R\$ 189,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,45				Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,82		

Item 5: Cordão de led branco quente com fio transparente blindado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1,99 (un)	-	R\$ 1,99	0,2%	R\$ 1,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba			87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 1,99
Valor Unitário						R\$ 1,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,99		

Item 6: Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 38,70 (un)	-	R\$ 38,70	3%	R\$ 38,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL	81-2023- CENTENÁRIO DO SUL-PR- MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL- PREGÃO ELETRÔNICO	27/10/2023	R\$ 38,70
---	--------------------------------	--	------------	-----------

Valor Unitário R\$ 38,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,70

Item 7: Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para u so externo)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 38,25 (un)	-	R\$ 38,25	2,9%	R\$ 38,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAIPORA	69-2023- IVAIPORÁ-PR- MUNICIPIO DE IVAIPORA- PREGÃO ELETRÔNICO	06/09/2023	R\$ 69,00
2	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 7,50

Valor Unitário R\$ 38,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,25

Item 8: Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (parauso externo)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	0,4%	R\$ 4,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 4,98

Valor Unitário R\$ 4,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Item 9: Strobo de led branco blindado (para uso externo)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 20,70 (un)	-	R\$ 20,70	1,6%	R\$ 20,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 20,70

Valor Unitário R\$ 20,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,70



Item 10: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 20,00 (un)	-	RS 20,00	1,5%	RS 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pc76_2023	11/07/2023	RS 20,00
Valor Unitário				RS 20,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Item 11: BOLA VAZADA COM LEDS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	RS 127,50 (un)	-	RS 127,50	9,7%	RS 127,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	254281	05/09/2023	RS 127,50
Valor Unitário				RS 127,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 127,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,50

Item 12: ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	1	RS 658,17 (un)	-	RS 658,17	50,3%	RS 658,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	0118/2023	28/11/2023	RS 759,00
2	46.634.291/0001-70 - Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	21138_1772023	13/09/2023	RS 557,33
Valor Unitário				RS 658,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 658,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,17

Item 13: CASCATA DE LED BRANCO FRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	RS 90,36 (un)	-	RS 90,36	6,9%	RS 90,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	01612382000177-1-000005/2024	09/02/2024	RS 79,00
2	Prefeitura Municipal de Martins	91027_2023c_Prefeitura Municipal de Martins	27/10/2023	RS 113,77
3	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00028123	01/08/2023	RS 78,31
Valor Unitário				RS 90,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,36



Item 14: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	1,5%	R\$ 20,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	50.122.571/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itatiba	87_2023_pe76_2023	11/07/2023	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,00

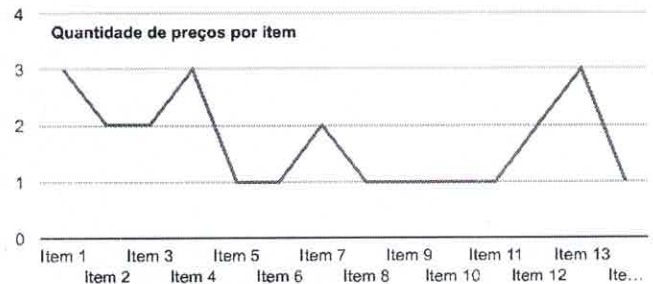
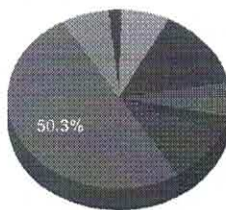
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Valor Global: R\$ 1.309,58

Valor do item em relação ao total

- 1) PLUGUE MAC...
- 2) PLUGUE FÊM...
- 3) REFLETOR DE...
- 4) REFLETOR DE...
- 5) Cordão de led...
- 6) Cordão de led...
- 7) Cascata de led...



Detalhamento dos Itens

Item 1: PLUGUE MACHO 10 AMPERES			
Preço Estimado: R\$ 3,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLUGUE MACHO 10 AMPERES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL	Data: 21/05/2024 23:59
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DA FASE DE PROVA PRÁTICA PARA SELEÇÃO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.	Modalidade: Dispensa
Descrição: PLUG ADAPTADOR. PLUG ADAPTADOR MACHO 2P MAIS T. 10 AMPERES. BIVOLT. - PLUG ADAPTADOR. PLUG ADAPTADOR MACHO 2P MAIS T. 10 AMPERES. BIVOLT.	SRP: NÃO
	Identificação: 22223978000155-1-000066/2024
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 23/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.971.254/0001-06	CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 3,59
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 3,90
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOURADINA	Data: 15/05/2024 08:00
Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para as Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: PLUG MACHO 10 AMPERE 2P + T. - PLUG MACHO 10 AMPERE 2P + T.	Identificação: 15479751000100-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/28337
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.889.948/0001-42	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 3,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV ALEXANDRE HERCULANO, 1895
	Nome de Contato: Patricia	Telefone: (67) 99983-3128
		Email: campotelms@campotelms.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 3,40
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.122.571/0001-77	Data: 11/07/2023 10:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Contratação de Serviços Comuns	SRP: NÃO
Descrição: PLUGUE MACHO 10 AMPERES - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	Identificação: 87_2023_pe76_2023
	Lote/Item: 7/7
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.763.325/0001-45	PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	RS 3,40
VENCEDOR		
Marca: MARGIRIUS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 2: PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA

Preço Estimado: R\$ 5,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Data: 15/02/2024 08:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidrossanitários para manutenções preventivas e corretivas nas UBS – Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Fêmea , Formato Contato: Pino Cilindrico , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T	SRP: SIM
CatMat: 448029 - Modelo: Plugue Tipo: Fêmea Formato Contato: Pino Cilindrico Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 250 V Número Pólos: 2 P + T	Identificação: N°Pregão:362023 / UASG:929069
	Lote/Item: /101
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/02/2024 09:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.840.616/0001-64 *VENCEDOR*	MARIA THAYS DOS SANTOS ROCHA	R\$ 5,10
Marca: Illumi Fabricante: Illumi Modelo: DIVERSOS Descrição: pino fêmea		
Estado: PE	Cidade: Itapetim	Endereço: R MAJOR CLAUDIO LEITE DE ANDRADE, 21
		Telefone: (87) 3853-1840
		Email: itapetim2011@yahoo.com.br
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
Marca: FAME Fabricante: FAME Modelo: PINO FÊMEA Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Fêmea , Formato Contato: Pino Cilindrico , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 03/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, componentes e acessórios de iluminação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Plugue , Tipo: Fêmea , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	SRP: SIM
CatMat: 614045 - Modelo: Plugue Tipo: Fêmea Formato Contato: 2p + T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V	Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:982885
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/01/2024 12:08
	Homologação: 09/01/2024 14:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AL



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

03.538.490/0001-72 CORREIA & AMORIM LTDA RS 3,25

VENCEDOR

Marca: TRAMONTINA
 Fabricante: TRAMONTINA
 Modelo: TRAMONTINA
 Descrição: TOMADA MONOFÁSICA 2P+T 10A JUNÇÃO FÊMEA

Estado: AL Cidade: União dos Palmares Endereço: AV ANTONIO GOMES DE BARROS, 118 Telefone: (082) 2811-292

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI RS 3,30

Marca: VOLTIM
 Fabricante: VOLTIM
 Modelo: V-23
 Descrição: TOMADA MONOFÁSICA 2P+T 10A JUNÇÃO FÊMEA

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R R 5, 129 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (62) 3294-3251 Email: dclvallemateriaiseletricos@gmail.com

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI RS 5,33

Marca: PLUZIE
 Fabricante: PLUZIE
 Modelo: 9248
 Descrição: TOMADA MONOFÁSICA 2P+T 10A JUNÇÃO FÊMEA

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: R.TADORNA, 472 Nome de Contato: Fernando Telefone: (27) 3209-4291 Email: vendas2.ircomercio@gmail.com

02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA RS 6,52

Marca: ILUMI
 Fabricante: ILUMI
 Modelo: ILUMI
 Descrição: TOMADA MONOFÁSICA 2P 10A JUNÇÃO FÊMEA

Estado: AL Cidade: Satuba Endereço: R TENENTE PAULO WINTELER, 25 Nome de Contato: VIVIANE Telefone: (82) 3037-2222 Email: mzbernardi2016@gmail.com

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI RS 9,00

Marca: ILUMI
 Fabricante: ILUMI
 Modelo: TOMADA MONOFÁSICA 2P+T 10A JUNÇÃO FÊMEA.
 Descrição: TOMADA MONOFÁSICA 2P+T 10A JUNÇÃO FÊMEA. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APIA, 257 Nome de Contato: Sheila Telefone: (21) 3486-5301 Email: comercial@starn.com.br

Item 3: REFLETOR DE LED SMD 150 W

Preço Estimado: R\$ 90,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 90,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFLETOR DE LED SMD 150 W	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 93,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando do 9º Distrito Naval
 Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Descrição: Refletor - Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 150 W, Tensão Alimentação: Bivolt,

CatMat: 458577 - Material Corpo: Alumínio | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 150 W | Tensão Alimentação: Bivolt

Data: 23/11/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:788820

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/01/2024 18:00

Homologação: 10/01/2024 15:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 164

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 66,90			
VENCEDOR					
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo: refletor Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	AVENIDA AMIZADE, 1116	João Gualberto C. Martins	(92) 8127-2573	casamartins@hotmail.com

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 67,50			
Marca: lumi Fabricante: lumi Modelo: lumi Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150/200W					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onccomercial.com.br

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 69,86			
Marca: LUMANTI Fabricante: LUMANTI Modelo: LUMANTI Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallcmateriaiseletricos@gmail.com

09.481.145/0001-26	Y. DE O. MILERIO LTDA	R\$ 70,00
Marca: Trial Fabricante: Trial Modelo: Trial Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Endereço:		

47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R\$ 70,66			
Marca: AVANT Fabricante: AVANT Modelo: AVANT Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 70,67
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
Endereço:		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Descrição: Refletor - Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 150 W,
Tensão Alimentação: Bivolt.

CatMat: 458577 - Material Corpo: Alumínio | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 150 W |
Tensão Alimentação: Bivolt

Data: 23/11/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:788820

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/01/2024 18:00

Homologação: 10/01/2024 15:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 164

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.214.268/0001-87 *VENCEDOR*	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 66,90
Marca: elgin Fabricante: elgin Modelo: refletor Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: AM Cidade: Tabatinga Endereço: AVENIDA AMIZADE, 1116	Nome de Contato: João Gualberto C. Martins	Telefone: (92) 8127-2573 Email: casamartins@hotmail.com
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	RS 67,50
Marca: lumi Fabricante: lumi Modelo: lumi Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150/200W		
Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AL SALVADOR, 1057	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (71) 3012-0413 Email: contato@onecomercial.com.br
37.227.530/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 69,86
Marca: LUMANTI Fabricante: LUMANTI Modelo: LUMANTI Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R R 5, 129	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (62) 3294-3251 Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
09.481.145/0001-26	Y. DE O. MILERIO LTDA	RS 70,00
Marca: Trial Fabricante: Trial Modelo: Trial Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Endereço:		
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	RS 70,66
Marca: AVANT Fabricante: AVANT Modelo: AVANT Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	Nome de Contato: ELLEN	Telefone: (48) 30174002 Email: ellen.penafori@grandcommerce.com.br
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 70,67
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	RS 74,71
Marca: TRIÂNGULO Fabricante: TRIÂNGULO Modelo: USO GERAL Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA IZAURINA BRAGA, 500
Nome de Contato: Jordan S. Brandão Junior		Telefone: (92) 3671-6581
Email: solartintas_jr@hotmail.com		
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 76,50
Marca: MGC Fabricante: MGC Modelo: 150W Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R TADORNA, 472
Nome de Contato: Fernando		Telefone: (27) 3209-4291
Email: vendas2.ircomercio@gmail.com		
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	RS 77,04
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: ELGIN Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA CIRCULAR, 1192
Telefone: (62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000		Email: silvadistribuidora3301@gmail.com
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	RS 87,30
Marca: Arco Iris Led Fabricante: Arco Iris Led Modelo: Refletor Led 200w Descrição: Refletor Led 200w Mini Floodlight Ip67 Branco Frio Modelo: Refletor LED Mini Marca: Arco Iris Led Potência: 200w Voltagem: AC 85-265V (Bivolt) Tipo de LED: SMD (Última Geração do LED) Cor da Luz: Branco Frio Temperatura de Cor: 6.500k Índice de Proteção: IP67		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C, 34
Nome de Contato: ALEXANDRE ALVES XAVIER		Telefone: (61) 3226-2430
Email: alexandre.axps@gmail.com		
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	RS 100,00
Marca: avant Fabricante: avant Modelo: avant Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 14797
Nome de Contato: Hugo		Telefone: (21) 98590-9090
Email: rracomercio@gmail.com		
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	RS 115,00
Marca: ARCOIRIS Fabricante: ARCOIRIS Modelo: ARCOIRIS Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R PORTO, 53
Nome de Contato: ALBERTO		Telefone: (31) 2524-4020
Email: grcomercio@grcomercio.com.br		
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	RS 150,00
Marca: MUNDILUX Fabricante: MUNDILUX Modelo: 11 Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W		
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: R PRESIDENTE FARIA, 642
Nome de Contato: ODECIA		Telefone: (41) 3666-6336
Email: licitacao@mork.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.169.999/0001-09	MB COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 175,00
<p>Marca: ARTECK Fabricante: ARTECK Modelo: REFLETOR Descrição: Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 150 W, Tensão Alimentação: Bivolt,</p>		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA, 710
Telefone: (92) 3659-2260/ (92) 3659-2250	Email: pool@poolengenharia.com	
32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$ 179,00
<p>Marca: AVANT Fabricante: AVANT Modelo: REFLETOR LED EXTERNO 150W Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W</p>		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R DELFIM DE SOUZA, 1000
Nome de Contato: DILSON	Telefone: (92) 99511-0655	Email: rguimaraes01@gmail.com
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 179,74
<p>Marca: MUNDILUX Fabricante: MUNDILUX Modelo: MUNDILUX Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183
Nome de Contato: DIOGO	Telefone: (31) 2515-5066	Email: volteltrica1@gmail.com
17.832.720/0001-16	TITANIUM ILUMINACAO LTDA	R\$ 179,74
<p>Marca: ATP Fabricante: ATP Modelo: - Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: ESTRADA VOVO CAROLINA, 206
Telefone: (11) 7516-5469	Email: ricardo@eletricalumner.com.br	
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 179,74
<p>Marca: ilumi Fabricante: ilumi Modelo: Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potên Descrição: Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 150 W, Tensão Alimentação: Bivolt,</p>		
Estado: AM	Cidade: Lábrea	Endereço: R MONSENHOR INACIO, 1616
Nome de Contato: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	Telefone: (97) 3331-2685	
51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 359,48
<p>Marca: HITEC Fabricante: HITEC Modelo: HITEC Descrição: REFLETOR LED EXTERNO 150W</p>		
Endereço:		
.		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 5.000,00
<p>Marca: REFLETOR Fabricante: REFLETOR Modelo: REFLETOR Descrição: REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 150 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT</p>		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R MIGUEL CALMON, 3005
Telefone: (69) 3301-5863	Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,83

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 50.122.571/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Contratação de Serviços Comuns
Descrição: REFLETOR DE LED SMD 150 W - REFLETOR DE LED SMD 150 W

32
Data: 11/07/2023 10:15
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 87_2023_pc76_2023
Lote/Item: 11/11
Ata: N/A
Fonte: www.bbmmlicitacoes.com.br
Quantidade: 38
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.763.325/0001-45	PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	RS 86,83
VENCEDOR		
Marca: JNG		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: REFLETOR DE LED SMD 300 W

Preço Estimado: RS 189,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 189,82 Média dos Preços Obtidos: RS 189,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFLETOR DE LED SMD 300 W	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 319,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.370/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Catas Altas
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais elétricos e afins, para suprir o estoque do Almoxarifado Central e atender a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme quantidade, características e especificações descritas no...
Descrição: REFLETOR LED ALTA POTENCIA 300 W - REFLETOR LED ALTA POTENCIA 300 W

Data: 18/09/2023 12:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 255962
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.492.610/0001-43	WEB ELETRICA EIRELI	RS 180,00
VENCEDOR		
Marca: E-BRILHANTE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SMD 300W		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.977.771/0001-05 MACROMMERCE LTDA R\$ 230,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.719.477/0001-09 KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 319,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.452.081/0001-61 DANIEL KIM 45225686818 R\$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.477.548/0001-79 VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 375,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.317.270/0001-06
Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.
Descrição: REFLETOR LED 300 WATTS BIVOLT - REFLETOR LED 300 WATTS BIVOLT

Data: 13/09/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006523
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.330.395/0001-72 FERACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 129,45

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Meridiano Endereço: R SAO JOSE, 1.212 Nome de Contato: Janaina Telefone: (17) 3475-1449 Email: feraco@outlook.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 121,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Item 6: Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)

Preço Estimado: R\$ 38,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL

Data: 27/10/2023 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENFEITES NATALINOS, PARA DECORAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL (PADRE AURÉLIO BASSO) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CORDÃO DE LED blindado 220V para área externa, com 100 leds, sendo 80 led fixas na cor Vermelha Piscante entre 3200k e 3500k e 20 led que pisca (efeito strobo) na cor Branco, (sendo distribuídas a cada 5 leds azul fixo 1 led na cor Branco frio que pisca - CORDÃO DE LED blindado 220V para área externa, com 100 leds, sendo 80 led fixas na cor Vermelha Piscante entre 3200k e 3500k e 20 led que pisca (efeito strobo) na cor Branco, (sendo distribuídas a cada 5 leds azul fixo 1 led na cor Branco frio que pisca, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 cm entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2 mm (cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s). Lâmpadas de 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12 W de 7.00 x 2,5 centímetros.

Identificação: 81-2023-CENTENÁRIO DO SUL-PR-MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 10/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 300

Unidade: CAIXA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.389.668/0001-42	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 30,89
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mogi Mirim	R JOSE GONCALVES SOBRINHO, 120
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Aline	(11) 2294-2100	financeiro@fortlux.com.br

04.609.906/0001-69	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI	R\$ 38,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	AV CARNEIRO LEO, 902
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SIMONE	(44) 3024-4090	recepcaomaringa@ativaatacado.com.br

32.683.888/0001-09	JPLED LTDA	R\$ 40,95
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)

Preço Estimado: R\$ 38,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Descrição: Cascata de lâmpadas de Led - quantidade de leds: 400 LEDs, uso externo (BLINDADA), cor do fio: BrancoMedida: 10 metrosQueda de fio 45cmVoltagem: Bivolt 110/220vCor: BRANCO QUENTE. - Cascata de lâmpadas de Led - quantidade de leds: 400 LEDs, uso externo (BLINDADA), cor do fio: BrancoMedida: 10 metrosQueda de fio 45cmVoltagem: Bivolt 110/220vCor: BRANCO QUENTE.

Data: 06/09/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 69-2023-IVAIPORÁ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 10/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 20
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.999.018/0001-96	ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 56,29
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV BRASIL, 6905
Telefone: (44) 3220-7823/ (44) 3220-3300		Email: financeiro@eletrosardanha.com.br
15.508.827/0001-88	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	R\$ 68,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.046.107/0001-00	EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINACAO DE LED	R\$ 69,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Macanbal	Endereço: RUA MARTINS FLORES, 477
Telefone: (17) 3874-1354		Email: edubatista2@hotmail.com
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 69,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R R 5, 129
Nome de Contato: GABRIELA		Telefone: (62) 3294-3251
Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com		
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 69,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50
Nome de Contato: Marcelo		Telefone: (54) 3344-2808
Email: simonipublicidade@gmail.com		
16.452.081/0001-61	DANIEL KIM 45225686818	R\$ 69,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA PELEGRINO, 393
Telefone: (11) 4510-7671		Email: belaatacado2022@gmail.com



37
10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.950.505/0001-73	V. F. GERMANO SILVA FIRELI	RS 83,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 2794
Nome de Contato: VINICIUS		Telefone: (43) 3025-7771
		Email: contato@ledlon.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 7,50
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.122.571/0001-77	Data: 11/07/2023 10:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Contratação de Serviços Comuns	SRP: NÃO
Descrição: Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	Identificação: 87_2023_pe76_2023
	Lote/Item: 21/21
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 2.250
	Unidade: Metro
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.828/0001-00	HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA	RS 7,50
VENCEDOR		
Marca: v8		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (parauso externo)

Preço Estimado: RS 4,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 4,98	Média dos Preços Obtidos: RS 4,98
-------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (parauso externo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 4,98
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.122.571/0001-77	Data: 11/07/2023 10:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Contratação de Serviços Comuns	SRP: NÃO
Descrição: Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	Identificação: 87_2023_pe76_2023
	Lote/Item: 24/24
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Metro
	UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.821.548/0001-29 Lumini Decor Comércio e Serviços Ltda.

RS 4,98

VENCEDOR

Marca: Global

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 9: Strobo de led branco blindado (para uso externo)

Preço Estimado: RS 20,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Strobo de led branco blindado (para uso externo)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 20,70

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Descrição: Strobo de led branco blindado (para uso externo) - Strobo de led branco blindado (para uso externo)

Data: 11/07/2023 10:15

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 87_2023_pe76_2023

Lote/Item: 25/25

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.878.748/0001-00 HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA

RS 20,70

VENCEDOR

Marca: SMD

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 10: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

Preço Estimado: RS 20,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 20,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/06/2024 15:15:12 (IP: 189.14.94.13)

Código Validação: ktCvqz1%2fZ7kJDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e78GQ7vClSfEqHU3nPtm6WA%3d%5d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ktCvqz1%252fZ7kJDIOtnC6cgZWf3AvyJ9e78GQ7vClSfEqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 50.122.571/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Contratação de Serviços Comuns
Descrição: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

Data: 11/07/2023 10:15
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 87_2023_pe76_2023
Lote/Item: 32/32
Ata: N/A
Fonte: www.bbmmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: BRILLIANT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: BOLA VAZADA COM LEDS

Preço Estimado: R\$ 127,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLA VAZADA COM LEDS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 127,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.174/0001-80	Data: 05/09/2023 14:44
Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO NATALINA E À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NO BARRACÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE...	SRP: SIM
Descrição: BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS E 135 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP- 44. LEDS NA COR VERMELHO. - BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS E 135 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP- 44. LEDS NA COR VERMELHO.	Identificação: 254281
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.397.807/0001-88	MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca: TOPLIGHT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TOP1022		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.683.888/0001-09	JPLED LTDA	R\$ 119,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.609.906/0001-69	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA	R\$ 135,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.992.288/0001-81	DINEX COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 12: ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL

Preço Estimado: R\$ 658,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 658,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 658,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 759,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	Data: 28/11/2023 09:01
Objeto: Aquisição de enfeites de natal para o Evento Natal das Rosas 2023, conforme Decreto Municipal nº 5401/2023, visando atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Descrição: ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO PARA USO EXTERNO. MULTIFUNCOES. TUBO C/ REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTENCIA MINIMA: 7,2 WATTS. LE - ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFICIO PARA USO EXTERNO. MULTIFUNCOES. TUBO C/ REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIAMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTENCIA MINIMA: 7,2 WATTS. LEDS COR BRANCO QUENTE/WARM.	SRP: NÃO
	Identificação: 0118/2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/12/2023 17:22
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.674.080/0001-61	BELLA LUZ LTDA	R\$ 434,99
VENCEDOR		
Marca: TOPLIGHT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOP1005 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.307.066/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA

R\$ 759,00

Marca: PASSARELA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PASSARELA
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone:
 (51) 3637-2900

Email:
 financeiro@passarelafeliz.com.br

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: led global
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: led global
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50

Nome de Contato:
 Marcelo

Telefone:
 (54) 3344-2808

Email:
 simonipublicidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 557,33

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Data: 13/09/2023 14:30

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DE NATAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

SRP: SIM

Identificação: 21138_1772023

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição: ESTRELA DE FOGOS DE ARTIFÁCIO - SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDs em movimentos - ESTRELA DE FOGOS DE ARTIFÁCIO - SPUTNIK DE NATAL COM 160 LEDs em movimentos

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.397.807/0001-88 MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA

R\$ 557,30

VENCEDOR

Marca: TOPLIGHT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TOP-1005
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.838.568/0001-87 LEC ORGANIZACOES LTDA

R\$ 557,33

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

R\$ 557,33

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R R 5, 129

Nome de Contato:
 GABRIELA

Telefone:
 (62) 3294-3251

Email:
 delvallemateriaiseletricos@gmail.com



Item 13: CASCATA DE LED BRANCO FRIO

Preço Estimado: R\$ 90,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CASCATA DE LED BRANCO FRIO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	Data: 09/02/2024 09:30
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO PREDIAL.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CASCATA 400 LÂMPADAS LED BRANCA COM 8 FUNÇÕES - 220V. Quantidade de LED's: 400 LED's; Cor da Luz: Branca Fria; Cor do Fio: Branco; Comprimento: 10 Metros; Altura: Varia de 10cm a 40cm; Tensão: 220v; Função: 8 Emenda: funções; Sim. Embalagem com 1 unidade - CASCATA 400 LÂMPADAS LED BRANCA COM 8 FUNÇÕES - 220V. Quantidade de LED's: 400 LED's; Cor da Luz: Branca Fria; Cor do Fio: Branco; Comprimento: 10 Metros; Altura: Varia de 10cm a 40cm; Tensão: 220v; Função: 8 Emenda: funções; Sim. Embalagem com 1 unidade do produto.	Identificação: 01612382000177-1-000005/2024
	Lote/Item: 1/127
	Ata: N/A
	Homologação: 04/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FRANCISCO PY. 48
	Telefone: (11) 2506-7344	Email: scanlife.licita@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,77

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Martins	Data: 27/10/2023 14:01
Objeto: Engenharia - materiais	Modalidade: Pregão (Setor público)
	SRP: SIM
Descrição: CASCATA LED 400 BRANCO FRIO MEDINDO 10 METROS POR 0,50M DE QUEDA ASSIMETRICA, VARIAÇÃO ENTRE 0,20 E 0,50. FIO DUPLO BRANCO OU TRANSPARENTE1,5MM. CONEXÃO MACHO E FEMEA PARA INTERLIGAR - CASCATA LED 400 BRANCO FRIO MEDINDO 10 METROS POR 0,50M DE QUEDA ASSIMETRICA, VARIAÇÃO ENTRE 0,20 E 0,50. FIO DUPLO BRANCO OU TRANSPARENTE1,5MM. CONEXÃO MACHO E FEMEA PARA INTERLIGAR	Identificação: 91027_2023c_Prefeitura Municipal de Martins
	Lote/Item: 2/15
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.334.420/0001-70	J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 113,77
VENCEDOR		
Marca: VB ILUMI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ANGELO VARELA, 1306
	Telefone: (84) 3342-8900	Email: escjr@terra.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Objeto: MATERIAIS PARA USO NA DECORAÇÃO DE NATAL

Descrição: CASCATA DE NATAL 400 LÂMPADAS LED FIXO FIO BRANCO E LED NA COR BRANCO FRIO 10 METROS COM 64 CAIDAS DE 0,65, 0,50 E 0,30 CM (NO MINIMO) COM CONECTOR MACHO/FÊMEA 220V IP44 (NO MÍNIMO) A PROVA D'AGUA - CASCATA DE NATAL 400 LÂMPADAS LED FIXO FIO BRANCO E LED NA COR BRANCO FRIO 10 METROS COM 64 CAIDAS DE 0,65, 0,50 E 0,30 CM (NO MINIMO) COM CONECTOR MACHO/FÊMEA 220V IP44 (NO MÍNIMO) A PROVA D'AGUA

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00028123

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/08/2023 00:00

Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/tran
sparencia/

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.679.821/0001-60	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	R\$ 78,31
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba

Objeto: Contratação de Serviços Comuns

Descrição: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO

Data: 11/07/2023 10:15

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 87_2023_pe76_2023

Lote/Item: 32/32

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 25

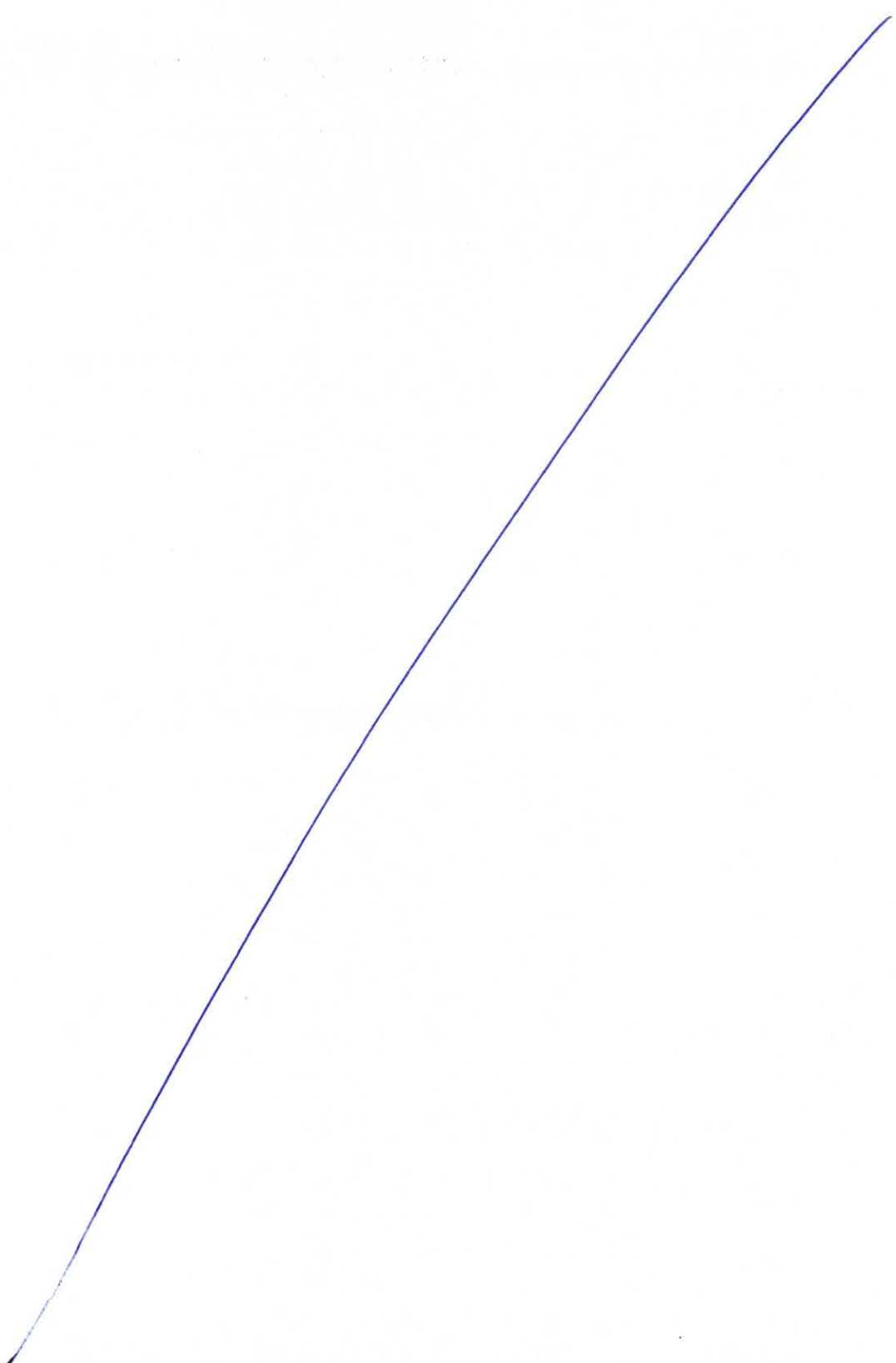
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: BRILLIANT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



44





45

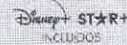
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lels vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Meridiano/SP servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 13/06/2024 09:49:49 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 08/11/2023 16:19:41 Acessar a fonte aqui
3 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 13/06/2024 15:04:54 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 13/06/2024 09:38:42 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/10/2023 09:12:05 Acessar a fonte aqui
6 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/06/2024 14:01:51 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/06/2024 15:11:39 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP sperranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 13/06/2024 15:09:32 Acessar a fonte aqui
9 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 22/05/2024 15:21:46 Acessar a fonte aqui



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o meli+ por

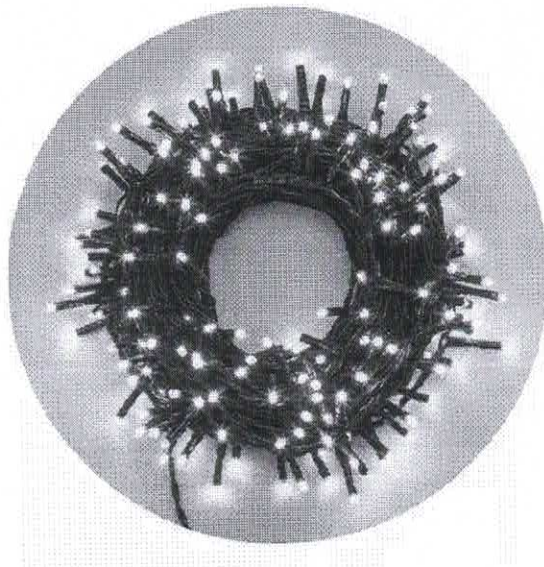
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Árvores e Enfeites de Natal > Pisca Pisca

Vender um igual



Novo | +500 vendidos

Júlio

Cordão Led 10m 100l Luz Natal Area Externa Pisca Fixa

4.7 ★★★★★ (14)

R\$ 36⁹⁹ / 40
em 12x R\$ 3⁵⁹

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas.
Calcular o prazo de entrega

Voltagem:

- 110V
- 220V

Cor Das Luzes:



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispo)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por DINASTIA LED
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por DINASTIA LED

+1000 Produtos

MercadoLíder Gold

+10mil

Vendas concluídas: Ofereça um bom atendimento produto

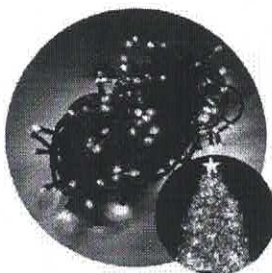
Ver mais produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o...

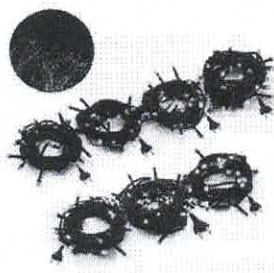
Produtos relacionados

Patrocinado



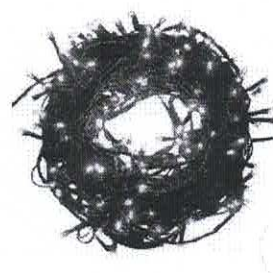
~~R\$ 32,44~~
R\$ 27²⁹ 15% OFF
em 2x R\$ 13,64 sem juros

Fio De Fada Led Cores Arame
Decoração Cordão Luz 10...



~~R\$ 29,49~~
R\$ 28⁰¹ 5% OFF
em 12x R\$ 2,72

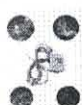
Cordão Led 10 Metros 100leds
Luz Fixo Natal Festa Fio Verde



~~R\$ 24,89~~
R\$ 23⁵⁶ 5% OFF
em 12x R\$ 2,28

Pisca Pisca Led 100 Lampadas
8 Funções Natalino Natal

Produtos do vendedor



10x Fios De Led Luz De Fada 2m 20
Leds Decoração Festa Luzes Amarelo...

~~R\$ 39,99~~
R\$ 37⁹⁹ 5% OFF
12x R\$ 3,68
FULL



Kit 2x Cortina Led 3x2m Luzinhas De
Natal 110v Ou 220v M/f Cor Das Luzes...

R\$ 161⁴⁵
12x R\$ 15,69
Frete grátis

Boa tarde. Você possui cordão menor ou só de 9m?

Boa tarde. Só vou ter com 10m 22/01/2024

Bom dia! Vocês fornecem NF para Pessoa Juridica?

Bom dia. Sim claro, emitimos 05/12/2023

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.7 14 avaliações

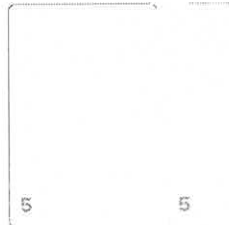
- 5
- 4
- 3
- 2
- 1

Avaliação de características

Custo-benefício

Qualidade da iluminação

Opiniões com fotos



Ordenar Qualificação

Opiniões em destaque

18 dez 2023



É útil 0

13 dez 2023



Pisca parado,. Com coneccao lara aumentar tamanho. Ja tem 1 mes na area do jardim e nao queimou nenhum. Comprei 6.

É útil 0

27 dez 2023

Bom produto e boa iluminação. Perfeito.

É útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #3486396

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Item 05 98

Seja Bem-Vindo, faça seu login



(11) 3333-2020

Vendas@EletricaSantafigenia.com.br



1 ITEM
R\$ 20,99

Digite o que você procura...

TODOS OS DEPARTAMENTOS

25 DE MARÇO

AMAZON

BRAS

IMPORTADOR

LUMINARIA LED POSTO DE GASOLINA

CARRINHO

1

2

3

Produto



Cordão Pisca Externo Fixo 100 Led Branco Quente - Fio Cristal Macho e Femia 10 metros

Voltagem: 110V

Quantidade

- 1 +

[Remover](#)

Valor

R\$ 20,99 / 10
R\$ 20,99 unid.



Ver as formas de pagamento e parcelamento

TOTAL R\$ 20,99



Preencha o campo CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

Informe seu CEP

[Calcular](#)

[Não sei meu cep](#)

[Continuar Comprando](#)

[Finalizar Compra](#)

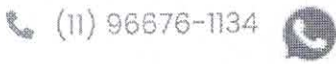
INFORMAÇÕES DA LOJA

Rua Santa Ifigênia, 718 - Santa Efigenia - São Paulo

Vendas@EletricaSantafigenia.com.br

(11) 3333-2020





🕒 De Segunda à Sexta das 8:30 às 17:30 e Sábado das 08:30 às 14:00.



ACESSO RÁPIDO

Trocas E Devoluções

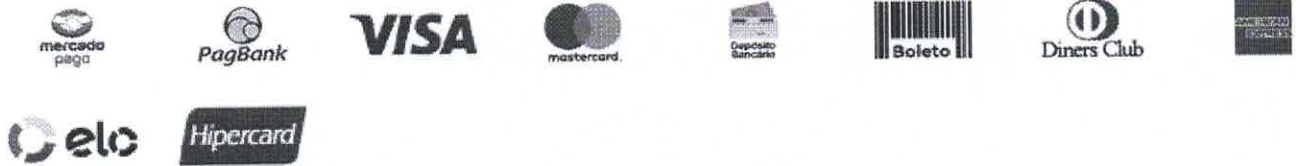
Quem Somos

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

Como Comprar

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO



SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES

Crie já sua loja virtual



COPYRIGHT © Elétrica Santa Ifigênia | Materiais Elétricos 2024 - 11.085.014/0001-71 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Item 06

Seja Bem-Vindo, faça seu login



(11) 3333-2020

Vendas@EletricaSantalfigenia.com.br



1 ITEM

R\$ 22,99

Digite o que você procura...

TODOS OS DEPARTAMENTOS

25 DE MARÇO

AMAZON

BRAS

IMPORTADOR

LUMINARIA LED POSTO DE GASOLINA

CARRINHO

1

2

3

Produto

Quantidade

Valor



Cordão Pisca Externo Fixo 100 Led Branco Frio - Fio Cristal Macho e Femia 10 metros

Voltagem: 110V

- 1 +

R\$ 22,99 / 10
R\$ 22,99 unid.

Remove



Ver as formas de pagamento e parcelamento

TOTAL R\$ 22,99



Preencha o campo CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

Informe seu CEP

Calcular

Não sei meu cep

[Continuar Comprando](#)

Finalizar Compra

INFORMAÇÕES DA LOJA

Rua Santa Ifigênia, 718 - Santa Efigênia - São Paulo

Vendas@EletricaSantalfigenia.com.br

(11) 3333-2020





🕒 De Segunda à Sexta das 8:30 às 17:30 e Sábado das 08:30 às 14:00.



ACESSO RÁPIDO

Trocas E Devoluções

Quem Somos

Política De Privacidade

Dúvidas Frequentes

Como Comprar

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO



SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES

Crie já sua loja virtual

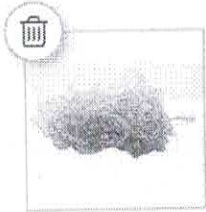


COPYRIGHT © Elétrica Santa Ifigênia | Materiais Elétricos 2024 - 11.085.014/0001-71 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



Continuar

Meu carrinho



Cordão 100 Led Fixo Branco Frio Fio Transparente 127v

Ref. 1126
Marca: Brilliant

- 1 +

R\$ 30,00

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 30,00

Total do pedido

R\$ 30,00

R\$ 29,10 no Pix com desconto
ou 3x sem juros de R\$ 10,00 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 3,10 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

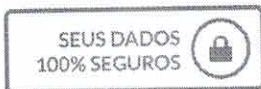
(11) 2022-4637

atendimento@metalumens.com.br

Seg a Sex das 08h às 18h Sab das 08h às 13h

Fale conosco, estamos online!

SEGURANÇA



META - LUMENS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 19.050.359/0001-00 © TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. 2020 - TODAS AS REGRAS E PROMOÇÕES SÃO VÁLIDAS APENAS PARA PRODUTOS VENDIDOS NA LOJA VIRTUAL

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Fale conosco, estamos online!

54
item
06

Pisca-pisca Multifunções Fio Transparente com 100 Lâmpadas Led 110V Branco Frio

Ref. REF0815PT

Disponibilidade: EM ESTOQUE

Por R\$ 32,99 / 10

Parcele em até 12x no cartão de crédito.

1x R\$ 32,99 s/ juros**2x R\$ 16,50** s/ juros**3x R\$ 11,66** c/ juros**4x R\$ 8,87** c/ juros**5x R\$ 7,20** c/ juros**6x R\$ 6,09** c/ juros**7x R\$ 5,29** c/ juros**8x R\$ 4,70** c/ juros**9x R\$ 4,24** c/ juros**10x R\$ 3,87** c/ juros**11x R\$ 3,56** c/ juros**12x R\$ 3,31** c/ juros **COMPRAR**

Detalhes do Produto

Avaliações do Produto

Pisca-Pisca de Natal Multifunções com 100 Led's Branco Frio

Descrição:

Excelente enfeite para o natal. Deixe sua decoração muito mais luminosa e bonita. Este pisca - pisca ainda é muito mais econômico que os tradicionais por ser de LED, e sua vida útil é maior. Este jogo de Luz foi cuidadosamente fabricado e testado para dar-lhe completa satisfação.

Especificações Técnicas:

Quantidade de Leds: 100 lâmpadas

Tamanho: Cordão de 9m

Temperatura de Cor: 6.000K (Branco Frio)

Cor do Cabo: transparente

Modelo: 8 modos distintos de piscar controlados por um botão de controle preso ao fio.

Voltagem: 110v

Índice de Proteção: IP20 - Uso interno (O pisca-pisca multifunções não é recomendado para uso externo)

Possui Conector de Emenda: Não



(<https://www.facebook.com/imperialeds/>)



(<http://instagram.com/imperial.led>)



(<http://twitter.com/>)  (<http://youtube.com/>)

Siga-nos no Instagram: @imperial.led

Nossa Fanpage no Facebook

Atendimento

✉ imperialeds@gmail.com

☎ 11 3224-8875

📞 11 95142-4087

De segunda a sexta das 09:00 as 17:30 | Sábados das 09:00 às 15:00

↙ Rua Vitória, nº 257, loja 227, Santa Efigênia - São Paulo - SP - CEP 01210-001

Mapa do Site

Institucional

Política de Privacidade (<https://www.imperialled.com.br/pagina/politica-de-privacidade/>)

Termos de Uso e Condições (<https://www.imperialled.com.br/pagina/termos-de-uso-e-condicoes/>)

Nossas Dicas

Como aproveitar as promoções (<https://www.imperialled.com.br/pagina/como-aproveitar-as-promocoes/>)

Pagamento Seguro (<https://www.imperialled.com.br/pagina/pagamento-seguro/>)

Tire suas Dúvidas

Cupom de Desconto (<https://www.imperialled.com.br/pagina/cupom-de-desconto/>)

Entregas e frete (<https://www.imperialled.com.br/pagina/entregas-e-frete/>)

Formas de Pagamento (<https://www.imperialled.com.br/pagina/formas-de-pagamento/>)

Trocas e Devoluções (<https://www.imperialled.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes/>)


Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques.

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

CNPJ: 23.409.688/0001-63

Imperial Led - Todos os direitos reservados

compra para efetuar o seu pedido.

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	EXCLUIR
 <p>MANGUEIRALED REDONDA BRANCO QUENTE 3000K 100MT 220V SKU: 621147 Estoque: 5 dias úteis</p>	<p>R\$ 700,47 R\$ 499,00 / 100</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$ 499,00	
<p>Calcule o frete:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/>			<p>Subtotal: R\$ 499,00</p>	
<p>Cupom de desconto:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/>				

Total: R\$ 499,00

via Pix por R\$ 489,02 com 2% de desconto
ou em até 10x de R\$ 57,19



COMPRAR SEGURO
SITE PROTEGIDO

Continuar comprando

Finalizar compra

Item 8 56

Compras no Atacado?

- PERGUNTAS FREQUENTES (/PAGINA/PERGUNTIS-FREQUENTES.HTML)
- ATACADO (/PAGINA/ORCAMENTOS-E-SERVICOS.HTML)
- GARANTIA (/PAGINA/GARANTIA-DEVOLUCOES.HTML)
- TROCAS E DEVOLUCOES (/PAGINA/TROCAS-E-DEVOLUCOES.HTML)
- EMPRESAS REPRESENTANTES (/PAGINA/EMPRESAS.HTML)
- RASTREIO DE PEDIDOS (/PAGINA/RASTREIO-PEDIDOS.HTML)

*receba sua proposta em até 3h uteis.

Solicitar Agora! (/pagina/orcamentos-e-servicos.html)



Empresa comprometida com o Meio Ambiente

Entre (/CONTA/LOGIN) ou CADASTRE-SE (/CONTA/CRIAR) para acessar a sua conta


Atendimento Orçamentos e Televendas

Entre (/CONTA/LOGIN) ou CADASTRE-SE (/CONTA/CRIAR) para acessar a sua conta



next=/conta/favorito/listar (/carrinho/index)

0

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
 <p>Mangueira LED 100 metros 220v Branco Quente Ultra Intensidade - A prova d'água (https://www.sustentaled.com.br/mangueira-led-100-metros-220v-branco-quente-ultra-intensidade-a-prova-dagua) SKU: MNG100M-BQ220V Estoque: Disponível</p>	R\$ 628,00 R\$ 599,99	- 1 +	R\$ 599,99 100
<p>Calcule o frete: <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/></p> <p>Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/></p>		<p>33.779.899 / 0001-41</p>	

via Boleto Bancário



Continuar comprando (https://www.sustentaled.com.br/)


Finalizar compra

Assine nossa Newsletter

57

Item 09

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 <p>Strobo 6W Branco Frio 220V IP44 uso externo. SKU: 86601 Estoque: 10 dias úteis</p>	R\$ 24,04	<input type="text" value="1"/>	R\$ 24,04	
<p>Calcule o frete: <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/> Não sei meu CEP</p>			Subtotal: R\$ 24,04	
<p>Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/></p>				
			Total: R\$ 24,04	
			via Boleto Bancário por R\$ 21,64 com 10% de desconto	
			ou em até 3x de R\$ 8,01 sem juros	



RT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINARIAS LTDA - CNPJ: 16.844.457/0001-12 © Todos os direitos reservados. 2024

Finalizar compra

Continuar comprando

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Disney+ STAR+
INCLUIDOS

Assine o **meli+** por

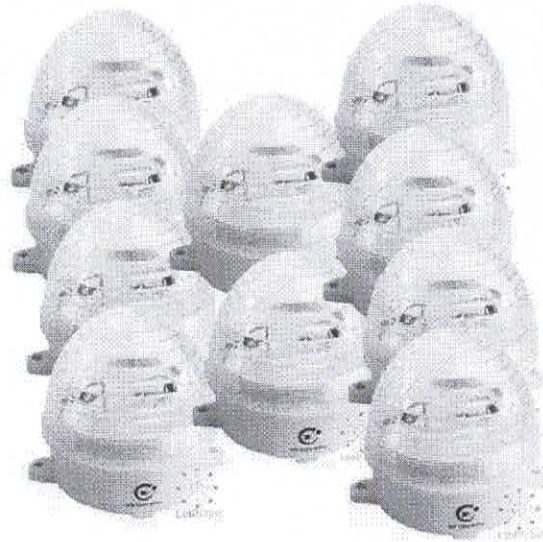
Informe seu CEP

Categorias > Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Voltar à lista ... > ... > Equipamento para DJs > Efeitos e Luzes > Luzes Led Profissionais > Strobo > Strobo Led

Vender um igual



Novo | +25 vendidos

10 Lâmpada Strobo Flash Redondo / Flash 6w 220v Promoção

5.0 ★★★★★ (3)

R\$ 299⁹⁹ /10
em 12x R\$ 29⁰⁸

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Voltagem:



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispo

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por LEDPLACENATALILUMINAC
MercadoLider | +5mil vendas

↔ Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.

✔ Compra Garantida, reciba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

Patrocinado



~~R\$ 49,87~~
R\$ 40 19% OFF
em 3x R\$ 13,33 sem juros

FULL

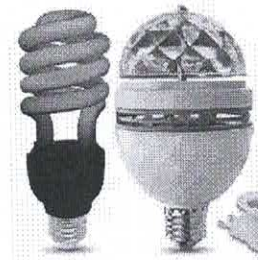
Lampada Globo Colorida +
Lampada Luz Neon Iluminaca...



~~R\$ 37,98~~
R\$ 33⁰⁴ 13% OFF
em 12x R\$ 3,20

FULL

Lâmpada Luz Negra
Fluorescente Neon Balada



~~R\$ 79,97~~
R\$ 48 39% OFF
em 12x R\$ 4,65

FULL

Luz Negra Neon + Lâmpada
Giratória Colorida Festa Balada



LEDPLACENATALILUMINAC
MINAILED

+5 Seguidores +100 Produtos

MercadoLider

+5mil

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento

Ir para a página do vendedor

Produtos do vendedor



Lâmpada Strobo Flash Redondo / Flash 6w 220v Promoção!!
R\$ 29⁹⁹
12x R\$ 2,91



Cordão De Leds Fixo Branco Quente 100 Metros Decoração Festa
R\$ 199⁹⁹
12x R\$ 19,44
Frete grátis

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o...

CEP

Kit 2 Reparo Driver
Oversound R-ctil 7652...

R\$ 480

12x R\$ 46

Frete grátis

Kit 2 Suporte
Acustica Para

R\$ 158

12x R\$ 21

Frete grátis

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você
a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Base Giratória Decorativa
7 Luz Led Iluminação P/...

R\$ 55

12x R\$ 5

FULL

Kit 08 Conect
Macho De Pa

R\$ 70

12x R\$ 6 em ju

FULL

Últimas perguntas feitas

Se eu comprar hoje é garantido chegar amanhã como diz no anúncio? Pois preciso para amanhã sem falta.

Boa tarde o mercado livre atende certinho o prazo de entrega 14/12/2023

Olá, boa tarde! Tem opção deste anúncio a prova d' água

Bom dia este é a prova de agua amigo. 13/12/2023

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

5.0 3 avaliações

Ordenar

Qualificação

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Opiniões em destaque

★★★★★

03 out. 2023

É do jeito que queria.

É útil

Avaliação de características

Custo-benefício

★★★★★

★★★★★

29 set. 2023

Fácil de instalar

★★★★★

Muito bom e bonito.

É útil

Potência

★★★★☆

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #3767562

Mais informações

Trabalhe conosco | Termos e condições | Promoções | Como cuidamos da sua privacidade | Acessibilidade | Contato | Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

item 10

Produto	Preço	Quantidade	Total
 Refletor Tech Led IP65 Alumínio 100W 3.000K Bivolt Blumenau Iluminação	R\$ 134,90	1	R\$ 134,90

Opções de Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal

R\$ 134,90

Total

R\$ 134,90

NÃO ESQUECEU DE NADA ?



Lixeira de Inox com Pedal Litros Coisas e Coisinhas

R\$ 49,90

3%



Banco Tolix em Aço 76cm Preto Coisas Coisinhas

R\$ 174,90 ~~R\$ 179,90~~



Refil Espuma Mop Sekito Novíça 1X6 144R Bettanin

R\$ 26,90

22%



Carrinho Ikea Metal Rosa

R\$ 178,90 ~~R\$ 229,90~~

Formas de pagamento

De 2 até 10x - Sem juros no Cartão Telhanorte
(com parcela mínima de R\$ 100,00)



Todos os direitos reservados 2022 | Saint-Gobain Distribuição Brasil
 CNPJ: 03.840.986/0056-70 - Avenida Presidente Castelo Branco nº 6201 - Bloco II - atendimento@telhanorte.com.br



1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

item 10

Carrinho de Compras

Resumo da compra

	Refletor Projetor LED TECH 100W BIVOLT 27x21x3,2cm Preto - 76100300 Temperatura de Cor: 3000k Quente	Quantidade	Valor
	- 1 + 	R\$ 83,98 no PIX	

Produtos R\$ 83,98

Frete e prazo: Não sei meu CEP

00000- OK

Cupom de desconto:

Código

Cashback

Calcule e escolha o frete para ver o total

Finalizar compra

[Voltar as compras](#)

Atendimento

Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

(47)3355-8611

(47)3355-8611

contato@cialight.com.br

Formas de pagamento



CIA LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.146.882/0001-72 Endereço: Rua Gustavo Halfpap, nº 566, Bairro Primeiro de Maio - Brusque/SC | CEP 88353-315
© Direitos Reservados www.cialight.com.br

Fale conosco

item 10

PRODUTO	PREÇO	QTD	SUBTOTAL	
 <u>REFLETOR PRO- JETOR LED SLIM 3000K 100W BI- VOLT 18,5X21,8X3,8CM ALUMÍNIO PRETO - AVANT 259600574</u> Marca: Avant	R\$86,40	1	R\$86,40	×

Cupom de
desconto

Aplicar Desconto

CEP *

Cep não informado ou nenhum frete
disponível nesse momento.[CONTINUAR COMPRANDO](#)

Subtotal

R\$86,40

**Total do
Pedido****R\$86,40**[FINALIZAR PEDIDO](#)

Os preços podem variar durante a navegação sem aviso prévio. Imagens Meramente Ilustrativas – Casa Custom Iluminação e Sonorização LTDA / CNPJ 24.335.485/0001-32 Endereço: R. Edmund Thurow, 82 - Pas - Blumenau-SC / CEP 89032-430 - Inspire Home ® é marca registrada sobre registro 924440481. S permitido somente com autorização do proprietário.



Busque por produtos

[\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

[Spots](https://www.benluz.com.br/spots)

[Refletores](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

[Lâmpadas](https://www.benluz.com.br/lampadas)

[Luminárias](https://www.benluz.com.br/luminarias)

[Fitas](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)


[Plafons](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)

[Departamentos](#)

Produto removido no carrinho.

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Item 15

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Exclu
 <p>Tubo Chuva De Meteoro Snow Fall LED Branco Frio Individual 1 Metro Bivolt https://www.benluz.com.br/tubo-chuva-de-meteoro-snow-fall-led-branco-frio-individual-1-metro-bivolt SKU: blsf1 Estoque: Disponível</p>		1	R\$ 29,99	
<p>Calcule o frete: <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/></p> <p><small>ⓘ Não sei meu CEP (https://www.benluz.com.br/nao_sei_o_cep/)</small></p>		<p>Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/></p>		
			Total: R\$ 29,99	
			via Boleto Bancário por R\$ 26,99 com 10% de desconto	

[Continuar comprando \(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)





SEUS DADOS
100% SEGUROS



Continuar

Meu carrinho



Snowfall com 100cm Branco quente chuva meteoro bivolt.

Ref. 88167
Marca: Rotovacledd

Item 11

- 1 +

R\$ 32,59

Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 32,59

Total do pedido

R\$ 32,59

R\$ 29,33 no boleto com desconto
ou 6x sem juros de R\$ 5,43 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 3,08 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

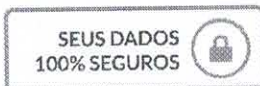
ATENDIMENTO

☎ (11) 3195-6135

contato@rotovac.com.br

08:00 as 18:00

SEGURANÇA



NOVA LUMINÁRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 46.407.170/0001-96, RUA ENGENHEIRO AUBERTIN, 312/SÃO PAULO-SP, CEP: 05068070, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Busque por produtos

[\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

item 14

[Spots](https://www.benluz.com.br/spots)

[Refletores](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

[Lâmpadas](https://www.benluz.com.br/lampadas)


[Luminárias](https://www.benluz.com.br/luminarias)

[Fitas](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)

[Plafons](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)

[Departamentos](#)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 <p>Cascata sequencial 400 LEDs Fio Branco 10 Metros Branco Frio 110V https://www.benluz.com.br/cascata-sequencial-400-leds-fio-branco-10-metros-branco-frio-220v- SKU: NBL80S1 Estoque: Disponível</p>		1	R\$ 99,99	- + Remover

Calcule o frete:
 ⓘ Não sei meu CEP (https://www.benluz.com.br/nao_seLo_cep/)

Cupom de desconto:

Total: **R\$ 99,99**
 via Boleto Bancário por R\$ 89,99 com 10% de desconto

[Continuar comprando \(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

BenLuz Comercio de Iluminação e Presentes S/A - CNPJ: 19.026.535/0001-60 © Todos os direitos reservados. 2024

Desenvolvimento:

Plataforma:

[groomb \(https://groomb.com.br\)](https://groomb.com.br)

[lojaintegrada \(https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB_8i\)](https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB_8i)



<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511943901122>

Quer FRETE GRÁTIS? Digite o seu CEP e saiba quanto paga!

[WhatsApp](#)

Envie-nos uma mensagem



68

Continuar

Meu carrinho



Tubo Snow Fall LED | Tam. 1,00 Metro | 10 Unidades

- 1 +

R\$ 300,00

Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 300,00

Total do pedido

R\$ 300,00

no cartão de débito à vista
ou 6x sem juros de R\$ 50,00 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

☎ (16) 99394-8630

orcamentos@induspar.com

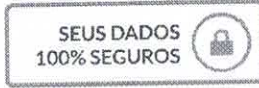
08:00 às 18:00 h

Envie-nos uma mensagem

Ver Termos

SEGURANÇA

69



© INDUSPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA . CNPJ 43.944.389/0001-36 RUA SANTA IRIA, 745 - IBATÉ - SÃO PAULO - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. AS FOTOS CONTIDAS NESTE SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Envie-nos uma mensagem

Meu Carrinho



Plug Fêmea Branco 10A 250V 2
Pinos 57402052 Tramontina
Cód 2321806630023

- 1 +

Preço unitário R\$ 4,43
Subtotal R\$ 4,43

Atualizar Carrinho

Resumo

Simular frete e prazo de entrega

[Não sabe o CEP?](#)

Retirada em Loja - até 1 dia útil (Somente na filial Anel)

Cupom de desconto

Subtotal	R\$ 4,43
Frete/Entrega (Anel Rodoviário - Av José Vieira de Mendonça, 11. BH/MG - Retirada em Loja - até 1 dia útil (Somente na filial Anel))	R\$ 0,00
Imposto ST	R\$ 0,00
Total	R\$ 4,43

Continuar

[Continuar Comprando](#)

COMPRA SEGURA





Relatório de Cotação: cotação tubo snowfall

Pesquisa realizada entre 18/06/2024 16:48:58 e 18/06/2024 16:49:11

Relatório gerado no dia 18/06/2024 16:50:51 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO- BRANCO QUENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	RS 27,00 (un)	-	RS 27,00	100%	RS 27,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO	00023023	16/11/2023	RS 27,00
Valor Unitário				RS 27,00

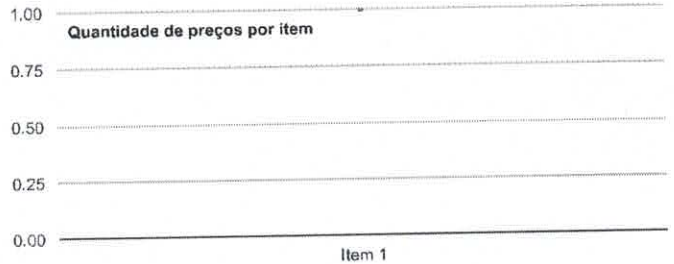
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Valor Global: R\$ 27,00

Valor do item em relação ao total

- 1) TUBO LED I...



Detalhamento dos Itens



Item I: TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO- BRANCO QUENTE

Preço Estimado: R\$ 27,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO- BRANCO QUENTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO	Data: 16/11/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA A DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO / MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TUBO SNOWFALL BRANCO QUENTE - TUBO SNOWFALL BRANCO QUENTE	SRP: SIM
	Identificação: 00023023
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 20/11/2023 00:00
	Fonte: montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/
	Quantidade: 400
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.641.235/0001-38	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R XAVIER DE GOUVEIA, 33
		Telefone:
		(31) 9405-6970
		Email:
		gouthierpoliana@gmail.com



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG
montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/

Data: 18/06/2024 16:48:59
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 384/2024

Firma: HELOÍSA VERONEZ DE SOUZA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA

Endereço: RUA ARMANDO STECK, 294 SALA 1 Bairro: CENTRO

Cidade: LOUVEIRA Estado: S.P CEP: 13.290-290

CNPJ: 37.878.748/0001-00 TeleFax: (19)3878-4707 Contato: HELOÍSA

I.E.: 421089184110 e-mail: hmmateriaislouveira@gmail.com Site:

Entrega do Orçamento: 18/06/2024 Hora ____:____

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	500	LUSTER	3,60	1.800,00
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
2	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	500	LUSTER	3,60	1.800,00
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
3	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	120	LD	57,50	6.900,00
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses						
4	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	50	LD	114,80	5.740,00
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66G Garantia mínima de 24 meses						
5	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	35.000	V8	2,20	77.000,00
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).						
6	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	7.300	V8	2,20	16.060,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

<p>Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).</p>						
7	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	8.000	V8	9,20	73.600,00
<p>Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>						
8	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	100	V8	6,60	660,00
<p>Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)</p>						
9	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	500	V8	15,00	7.500,00
<p>Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.</p>						
10	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	120	LD	43,50	5.220,00
<p>Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.</p>						
11	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	50	V8	21,80	1.090,00
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

76

COTAÇÃO DE PREÇOS

12	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	70	V8	87,00	6.090,00
BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobilhos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente						
13	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	30	V8	254,50	7.635,00
ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente						
14	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	3.100	V8	92,00	285.200,00
CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)						
15	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	100	V8	21,80	2.180,00
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses						

Total da Estimativa: R\$ 498.475,00

Validade da Proposta: 30 dias

Data e assinatura

Nome do Representante Legal ou Procurador: Heloísa Veronez de Souza



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 21/06/2024

Página: 1

MCR23100

Cotação: 25348 Data Cotação: 10/06/2024 Usuário: ILEITE Atualizado por: Média

Cotação de Preços para o Agrupamento: 384/2024

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES - UN	375,000	3,6200	1.357,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
025621	-PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		3,4000	1.275,00 -6,08
CPF/CNPJ	28.763.325/0001-45			
040392	-CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO		3,5900	1.346,25 -0,93
CPF/CNPJ	33.971.254/0001-06			
031286	-HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		3,6000	1.350,00 -0,55
CPF/CNPJ	37.878.748/0001-00			
028968	-CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA		3,9000	1.462,50 7,73
CPF/CNPJ	17.889.948/0001-42			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA - UN	375,000	3,6500	1.368,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
039376	-CORREIA & AMORIM LTDA		3,2500	1.218,75 -10,96
CPF/CNPJ	03.538.490/0001-72			
022092	-DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		3,3000	1.237,50 -9,59
CPF/CNPJ	37.227.550/0001-58			
031286	-HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		3,6000	1.350,00 -1,37
CPF/CNPJ	37.878.748/0001-00			
020628	-LOJA ELETRICA LTDA.		4,4300	1.661,25 21,37
CPF/CNPJ	17.155.342/0011-55			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W - UN	90,000	73,9500	6.655,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
031286	-HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	LD	57,5000	5.175,00 -22,24
CPF/CNPJ	37.878.748/0001-00			
035235	-SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	ELGIN	77,0400	6.933,60 4,18
CPF/CNPJ	45.309.056/0001-60			
036849	-AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E		87,3000	7.857,00 18,05
CPF/CNPJ	20.688.216/0001-07			
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W - UN	38,000	141,4200	5.373,96
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
031286	-HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		114,8000	4.362,40 -18,82
CPF/CNPJ	37.878.748/0001-00			
040394	-FERACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		129,4500	4.919,10 -8,46
CPF/CNPJ	29.330.395/0001-72			
037459	-WEB ELETRICA LTDA		180,0000	6.840,00 27,28

Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 21/06/2024
Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 26.492.610/0001-43

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (p - M)	26.250,000	2,6700	70.087,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040411 - ELETRICA SANTA LUZ LTDA			2,1000	55.125,00	-21,35

CPF/CNPJ 11.085.014/0001-71

031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			2,2000	57.750,00	-17,60
--	--	--	--------	-----------	--------

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

023931 - EBAZAR.COM.BR LTDA			3,7000	97.125,00	38,58
-----------------------------	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (par - M)	5.475,000	2,7800	15.220,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			2,2000	12.045,00	-20,86

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

040411 - ELETRICA SANTA LUZ LTDA			2,3000	12.592,50	-17,27
----------------------------------	--	--	--------	-----------	--------

CPF/CNPJ 11.085.014/0001-71

040413 - META - LUMENS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			3,0000	16.425,00	7,91
---	--	--	--------	-----------	------

CPF/CNPJ 19.050.359/0001-00

024010 - FORTLUX ATACADISTA LTDA			3,0800	16.917,75	11,15
----------------------------------	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 21.389.668/0001-42

031122 - IMPERIA LED ILUMINACAO COMERCIAL - EIRELI			3,3000	18.067,50	18,71
--	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 23.409.688/0001-63

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para u - M)	6.000,000	8,3300	49.980,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037327 - HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA			7,5000	45.000,00	-9,96

CPF/CNPJ 17.599.828/0001-00

040397 - V. F. GERMANO SILVA LTDA			8,3000	49.800,00	-0,36
-----------------------------------	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 27.950.505/0001-73

031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			9,2000	55.200,00	10,44
--	--	--	--------	-----------	-------

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para - M)	75,000	5,6400	423,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037326 - LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA			4,9800	373,50	-11,70

CPF/CNPJ 48.821.548/0001-29

040415 - JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA			4,9900	374,25	-11,52
----------------------------------	--	--	--------	--------	--------

CPF/CNPJ 09.291.272/0001-62



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 21/06/2024

Página: 3

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
040416	SLED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5,9900	449,25	6,21	
CPF/CNPJ 33.779.899/0001-41					
031286	HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	6,6000	495,00	17,02	
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
9	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo) - UN	375,000	24,9100	9.341,25	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286	HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	SMD	20,7000	7.762,50	-16,90
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040417	RT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA	24,0400	9,015,00	-3,49	
CPF/CNPJ 16.844.457/0001-12					
023931	EBAZAR.COM.BR LTDA	29,9900	11,246,25	20,39	
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
10	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte - UN	90,000	71,2900	6.416,10	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286	HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		43,5000	3.915,00	-38,98
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040418	CIA LIGHT ILUMINACAO LTDA	83,9800	7,558,20	17,80	
CPF/CNPJ 09.146.882/0001-72					
040419	CASA CUSTOM ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA	86,4000	7,776,00	21,20	
CPF/CNPJ 24.335.485/0001-32					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
11	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - UN	38,000	25,3500	963,30	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
036453	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA		20,0000	760,00	-21,10
CPF/CNPJ 46.022.479/0001-68					
031286	HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		21,8000	828,40	-14,00
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040422	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	27,0000	1,026,00	6,51	
CPF/CNPJ 44.641.235/0001-38					
040420	NOVA LUMINARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32,5900	1,238,42	28,56	
CPF/CNPJ 46.407.170/0001-96					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS - UN	53,000	113,0000	5.989,00	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286	HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		87,0000	4.611,00	-23,01
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040399	MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA	110,0000	5,830,00	-2,65	
CPF/CNPJ 50.397.807/0001-88					



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Data: 21/06/2024
Página: 4

MCR23100

040395 - JPLED LTDA			119,9900	6.359,47	6,19
CPF/CNPJ 32.683.888/0001-09					
031758 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI			135,0000	7.155,00	19,47
CPF/CNPJ 04.609.906/0001-69					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
13 1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL - UN			23,000	451,0300	10.373,69
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			254,5000	5.853,50	-43,57
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040400 - BELLA LUZ LTDA			434,9900	10.004,77	-3,56
CPF/CNPJ 46.674.080/0001-61					
040399 - MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA			557,3000	12.817,90	23,56
CPF/CNPJ 50.397.807/0001-88					
037036 - LEC ORGANIZACOES LTDA			557,3300	12.818,59	23,57
CPF/CNPJ 46.838.568/0001-87					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
14 1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO - UN			2.325,000	101,9200	236.964,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			92,0000	213.900,00	-9,73
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
024548 - BENLUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E PRESENTES - EIRELI - EPP			99,9900	232.476,75	-1,89
CPF/CNPJ 19.026.535/0001-60					
040401 - J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA			113,7700	264.515,25	11,63
CPF/CNPJ 18.334.420/0001-70					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
15 1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - UN			75,000	25,4500	1.908,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
036453 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BRILLIANT		20,0000	1.500,00	-21,41
CPF/CNPJ 46.022.479/0001-68					
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			21,8000	1.635,00	-14,34
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
024548 - BENLUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E PRESENTES - EIRELI - EPP			29,9900	2.249,25	17,84
CPF/CNPJ 19.026.535/0001-60					
040421 - INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE			30,0000	2.250,00	17,88
CPF/CNPJ 43.944.389/0001-36					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
16 1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES - UN			125,000	3,6200	452,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
025621 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			3,4000	425,00	-6,08
CPF/CNPJ 28.763.325/0001-45					
040392 - CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO			3,5900	448,75	-0,63



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 21/06/2024

Página: 6

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

023931 -EBAZAR.COM.BR LTDA			3,7000	32.375,00	38,58
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (par - M		1.825,000	2,7800	5.073,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			2,2000	4.015,00	-20,86
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
040411 -ELETRICA SANTA LUZ LTDA			2,3000	4.197,50	-17,27
CPF/CNPJ 11.085.014/0001-71					
040413 -META - LUMENS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			3,0000	5.475,00	7,91
CPF/CNPJ 19.050.359/0001-00					
024010 -FORTLUX ATACADISTA LTDA			3,0900	5.639,25	11,15
CPF/CNPJ 21.389.668/0001-42					
031122 -IMPERIA LED ILUMINACAO COMERCIAL - EIRELI			3,3000	6.022,50	18,71
CPF/CNPJ 23.409.688/0001-63					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para u - M		2.000,000	8,3300	16.660,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037327 -HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA			7,5000	15.000,00	-9,96
CPF/CNPJ 17.599.828/0001-00					
040397 -V. F. GERMANO SILVA LTDA			8,3000	16.600,00	-0,36
CPF/CNPJ 27.950.505/0001-73					
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			9,2000	18.400,00	10,44
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para - M		25,000	5,6400	141,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
037326 -LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA			4,9800	124,50	-11,70
CPF/CNPJ 48.821.548/0001-29					
040415 -JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA			4,9900	124,75	-11,52
CPF/CNPJ 09.291.272/0001-62					
040416 -SLED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			5,9900	149,75	6,21
CPF/CNPJ 33.779.899/0001-41					
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			6,6000	165,00	17,02
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00					
Item	Material		Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo) - UN		125,000	24,9100	3.113,75
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031286 -HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	SMD		20,7000	2.587,50	-16,90



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 21/06/2024

Página: 7

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00							
040417 - RT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA			24,0400	3.005,00	-3,49		
CPF/CNPJ 16.844.457/0001-12							
023931 - EBAZAR.COM.BR LTDA			29,9900	3.748,75	20,39		
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41							
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média		
25 1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte - UN			30,000	71,2900	2.138,70		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			43,5000	1.305,00	-38,98		
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00							
040418 - CIA LIGHT ILUMINACAO LTDA			83,9800	2.519,40	17,80		
CPF/CNPJ 09.146.882/0001-72							
040419 - CASA CUSTOM ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA			86,4000	2.592,00	21,20		
CPF/CNPJ 24.335.485/0001-32							
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média		
26 1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - UN			12,000	25,3500	304,20		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
036453 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA			20,0000	240,00	-21,10		
CPF/CNPJ 46.022.479/0001-68							
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			21,8000	261,60	-14,00		
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00							
040422 - NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			27,0000	324,00	6,51		
CPF/CNPJ 44.641.235/0001-38							
040420 - NOVA LUMINARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			32,5900	391,08	28,56		
CPF/CNPJ 46.407.170/0001-96							
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média		
27 1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS - UN			17,000	113,0000	1.921,00		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			87,0000	1.479,00	-23,01		
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00							
040399 - MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA			110,0000	1.870,00	-2,65		
CPF/CNPJ 50.397.807/0001-88							
040395 - JPLED LTDA			119,9900	2.039,83	6,19		
CPF/CNPJ 32.683.888/0001-09							
031758 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI			135,0000	2.295,00	19,47		
CPF/CNPJ 04.609.906/0001-69							
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média		
28 1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL - UN			7,000	451,0300	3.157,21		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			254,5000	1.781,50	-43,57		



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 21/06/2024

Página: 8

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00			434,9900	3.044,93	-3,56
040400 - BELLA LUZ LTDA					
CPF/CNPJ 46.674.080/0001-61			557,3000	3.901,10	23,56
040399 - MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA					
CPF/CNPJ 50.397.807/0001-88			557,3300	3.901,31	23,57
037036 - LEC ORGANIZACOES LTDA					
CPF/CNPJ 46.838.568/0001-87					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
29 1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO - UN			775,000	101,9200	78.988,00
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA			92,0000	71.300,00	-9,73
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00			99,9900	77.492,25	-1,89
024548 - BENLUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E PRESENTES - EIRELI - EPP					
CPF/CNPJ 19.026.535/0001-60			113,7700	88.171,75	11,63
040401 - J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA					
CPF/CNPJ 18.334.420/0001-70					
Item Material			Qtde	Média Preço	Total Média
30 1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO - UN			25,000	25,4500	636,25
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
036453 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	BRILLIANT		20,0000	500,00	-21,41
CPF/CNPJ 46.022.479/0001-68			21,8000	545,00	-14,34
031286 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA					
CPF/CNPJ 37.878.748/0001-00			29,9800	749,75	17,84
024548 - BENLUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E PRESENTES - EIRELI - EPP					
CPF/CNPJ 19.026.535/0001-60			30,0000	750,00	17,88
040421 - INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE					
CPF/CNPJ 43.944.389/0001-36					
Rastreamento por Fornecedor					
Fornecedor				Valor	Diferença(%)
039941 - LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA				498,00	-96,94
043226 - JUNIO NAOTO SUZUKI LTDA				499,00	-96,93
043227 - SLED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				599,00	-96,32
043233 - NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				1.350,00	-91,71
042120 - CORREIA & AMORIM LTDA				1.625,00	-90,02
043231 - NOVA LUMINARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				1.629,50	-89,99
023007 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				1.650,00	-89,86
026840 - PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. SANTA ODILA				1.700,00	-89,56
043198 - CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				1.795,00	-88,97
030911 - CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA				1.950,00	-88,02
021529 - LOJA ELETRICA LTDA.				2.215,00	-86,39
039025 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA				3.000,00	-81,57
043232 - INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO LTDA				3.000,00	-81,57
043200 - FERACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				6.472,50	-60,24
043201 - JPLED LTDA				8.399,30	-48,4
040088 - WEB ELETRICA LTDA				9.000,00	-44,71
037750 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA				9.244,80	-43,2
034087 - BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI				9.450,00	-41,94
043229 - CIA LIGHT ILUMINACAO LTDA				10.077,60	-38,09
043230 - CASA CUSTOM ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA				10.368,00	-36,3
039445 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA				10.476,00	-35,64
043228 - RT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA				12.020,00	-26,15

83



Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

043206 - BELLA LUZ LTDA	13.049,70	-19,83
039642 - LEC ORGANIZACOES LTDA	16.719,90	2,72
043223 - META - LUMENS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	21.900,00	34,55
024945 - FORTLUX ATACADISTA LTDA	22.557,00	38,58
033409 - IMPERIA LED ILUMINACAO COMERCIAL - EIRELI	24.090,00	48
043205 - MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA	24.419,00	50,02
039943 - HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA	60.000,00	268,62
043203 - V. F. GERMANO SILVA LTDA	66.400,00	307,94
043218 - ELETRICA SANTA LUZ LTDA	90.290,00	454,71
024858 - EBAZAR.COM.BR LTDA	144.495,00	787,72
025489 - BENLUZ COMERCIO DE ILUMINACAO E PRESENTES - EIRELI - EPP	312.968,00	1822,76
043207 - J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	352.687,00	2066,78
033591 - HELOISA VERONEZ DE SOUZA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	501.325,00	2979,95

Total da Estimativa pela Média de Preço:	562.743,20
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	543.898,94
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	483.518,00



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC 846 / 2024	Unidade Administrativa Requisitante 002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI	Usuário RC RMARREIRA
--------------------------------	---	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.03.0534-0 - Consumo PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	375,000	3,6200	1.357,50
2	1.17.03.0551-0 - Consumo PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	375,000	3,6500	1.368,75
3	1.17.03.2458-1 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	90,000	73,9500	6.655,50
4	1.17.03.2460-3 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	38,000	141,4200	5.373,96
5	1.17.03.2637-1 - Consumo Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	26.250,000	2,6700	70.087,50
6	1.17.03.2638-0 - Consumo Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	5.475,000	2,7800	15.220,50
7	1.17.03.2639-8 - Consumo Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	6.000,000	8,3300	49.980,00
8	1.17.03.2640-1 - Consumo Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	75,000	5,6400	423,00
9	1.17.03.2641-0 - Consumo Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	375,000	24,9100	9.341,25
10	1.17.03.2642-8 - Consumo Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	90,000	71,2900	6.416,10
11	1.17.03.2664-9 - Consumo TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	38,000	25,3500	963,30
Estimativa de Custo Total					167.187,36

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro: ALTO DA SANTA CRUZ

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
05/06/2024

Secretário
05/06/2024

Autorização do Responsável
____/____/2024



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC
853 / 2024

Unidade Administrativa Requisitante

002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

Usuário RC
RMARREIRA

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.30.02.0016-0 - Consumo BOLA VAZADA COM LEDS	UN	53,000	113,0000	5.989,00
2	1.30.02.0017-8 - Consumo ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	23,000	451,0300	10.373,69
3	1.30.02.0019-4 - Consumo CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	2.325,000	101,9200	236.964,00
4	1.30.02.0020-8 - Consumo TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	75,000	25,4500	1.908,75
Estimativa de Custo Total					255.235,44

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro: ALTO DA SANTA CRUZ

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
05/06/2024

Secretário
05/06/2024

Autorização do Responsável
____/____/2024



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC
948 / 2024

Unidade Administrativa Requisitante
002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

Usuário RC
ASTOCCO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.17.03.0534-0 - Consumo PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	125,000	3,6200	452,50
2	1.17.03.0551-0 - Consumo PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	125,000	3,6500	456,25
3	1.17.03.2458-1 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	30,000	73,9500	2.218,50
4	1.17.03.2460-3 - Consumo REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	12,000	141,4200	1.697,04
5	1.17.03.2637-1 - Consumo Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	8.750,000	2,6700	23.362,50
6	1.17.03.2638-0 - Consumo Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	1.825,000	2,7800	5.073,50
7	1.17.03.2639-8 - Consumo Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	2.000,000	8,3300	16.660,00
8	1.17.03.2640-1 - Consumo Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	25,000	5,6400	141,00
9	1.17.03.2641-0 - Consumo Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	125,000	24,9100	3.113,75
10	1.17.03.2642-8 - Consumo Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	30,000	71,2900	2.138,70
11	1.17.03.2664-9 - Consumo TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	12,000	25,3500	304,20
Estimativa de Custo Total					55.617,94

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro: ALTO DA SANTA CRUZ

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requisitante
21/06/2024

Secretário
21/06/2024

Autorização do Responsável
_____/_____/2024



Prefeitura do Município de Itatiba
007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI
002 - PREFEITURA MUNICIPAL - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número RC
949 / 2024

Unidade Administrativa Requiritante
002.007.000.000.000 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

Usuário RC
ASTOCCO

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.30.02.0016-0 - Consumo BOLA VAZADA COM LEDS	UN	17,000	113,0000	1.921,00
2	1.30.02.0017-8 - Consumo ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	7,000	451,0300	3.157,21
3	1.30.02.0019-4 - Consumo CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	775,000	101,9200	78.988,00
4	1.30.02.0020-8 - Consumo TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	25,000	25,4500	636,25
Estimativa de Custo Total					84.702,46

Dotação

Elemento da Despesa

Local Entrega: RUA: ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro: ALTO DA SANTA CRUZ

Observações Gerais

Estimativa de Custo Realizada na

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Depto. Requiritante
21/06/2024

Secretário
21/06/2024

Autorização do Responsável
____/____/2024

90

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 5315/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Objeto: Aquisição de material elétrico para o NATAL


Itatiba, 21 de junho de 2024.

À
Secretaria de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para **controle dos valores do Plano de Contratação Anual.**

Após encaminhe-se à **Secretaria de Finanças**, para que seja realizada a reserva orçamentária da (s) requisição (ões) atualizada (s) RC 846, 853, 948, 949 e informado a procedência do recurso (**Próprio da Administração, Estadual ou decorrente de transferências voluntárias oriundas da União**).

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





Processo nº 5315.2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Licitação através da Modalidade Entrega imediata para o Natal.

CERTIFICO que a(s) *Secretaria(s)* requisitante(s) informou(aram) que as despesas estimadas nos presentes autos encontram-se previstas no Plano de Contratação Anual de 2024 e, consultando o planejamento realizado pela(s) mesma(s), verificamos que tal informação procede.

Itatiba, 05 de julho de 2024.


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretária de Governo



92

Processo n.º 5315/2024

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Licitação através da modalidade entega

Informamos que a Secretaria de Cultura e Turismo não realizou previsão no orçamento de 2024 para a referida despesa. Informamos ainda que não há saldo suficiente na dotação de natureza de despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo, da classificação funcional 13.392.0011.2.050 Promoção/Particip Eventos Culturais/Turísticos/Lazer.

SECO, em 11 de julho de 2024.

Leila Cristina da Silva
Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário

Ciente, encaminhem-se os autos à Secretaria de Cultura e Turismo para conhecimento e reanálise.

SEFI, em 11 de julho de 2024.

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

Luzes Natal

Rafaela Marreira- Secretaria de Cultura e Turismo <rmarreira@financas.itatiba.sp.gov.br>

11 de julho de 2024 às
14:44

Para: Leila Cristina da Silva <lsilva@financas.itatiba.sp.gov.br>

Cc: Luis Soares de Camargo <lcamargo@esportes.itatiba.sp.gov.br>, Ricardo Massari Inoue <rinoue@esportes.itatiba.sp.gov.br>

Boa tarde Leila,

Após realizarmos as devidas considerações, solicitamos gentilmente que sejam realizados os seguintes remanejamentos:

Das dotações:

246 - R\$ 6.700,00

261- R\$ 4.600,00

269- R\$ 163.600,00

285- R\$ 24.300,00

256- R\$ 900,00

266- R\$ 18.400,00

270- R\$ 9.600,00

271- R\$ 5.000,00

248- R\$ 9.500,00

251- R\$ 400,00

263- R\$ 900,00

267- R\$ 900,00

272- R\$ 4.500,00

286- R\$ 1.900,00

249- R\$ 7.900,00

287- R\$ 1.900,00

295- R\$ 14.900,00

317- R\$ 1.100,00

326- R\$ 900,00

297- R\$ 7.400,00

301- R\$ 400,00

306- R\$ 400,00

314- R\$ 8.000,00

318- R\$ 1.400,00

299- R\$ 1.700,00

304- R\$ 900,00

307- R\$ 900,00

312- R\$ 14.900,00

316- R\$ 26.000,00

320- R\$ 44.900,00

329- R\$ 900,00

330- R\$ 900,00

331- R\$ 900,00

332- R\$ 900,00

333- R\$ 900,00

338- R\$ 900,00

339- R\$ 900,00

340- R\$ 900,00

341- R\$ 900,00

342- R\$ 900,00

337- R\$ 85.215,00

Para a dotação 247; creio que desta forma o saldo seja suficiente para empenhar a Licitação de Natal 2024.

Atenciosamente,

Rafaela Campolongo Magnusson

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura do Município de Itatiba

11. 4538-0917

AVISO LEGAL



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

94

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Reserva Centro de Custo		Sub-Elen 99 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO	Número 5002	Folha 1
Documento	Data 15/07/2024	Requisição 10100846	Processo 5315/2024	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		247	13.392.0011.2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS
Vínculo 01.110.0000 - GERAL			

Credor		CPF	CNPJ
Razão Social / Fornecedor			
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	580.831,20	18.087,10	167.187,36	395.556,74

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade		
1	375		3,62	1.357,50
2	375		3,65	1.368,75
3	90		73,95	6.655,50
4	38		141,42	5.373,96
5	26250		2,67	70.087,50
6	5475		2,78	15.220,50
7	6000		8,33	49.980,00
8	75		5,64	423,00
9	375		24,91	9.341,25
10	90		71,29	6.416,10
11	38		25,35	963,30
			Total	167.187,36

Por Extenso
Cento e Sessenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

95

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Reserva Centro de Custo		Sub-Elen 99 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO	Número 5003	Folha 1
Documento	Data 15/07/2024	Requisição 10100853	Processo 5315/2024	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		247	13.392.0011.2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAI
Vinculo 01.110.0000 - GERAL			

Credor		CPF - CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	580.831,20	185.274,46	255.235,44	140.321,30

Histórico				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Descrição		
1	53		BOLA VAZADA COM LEDS	113,00	5.989,00
2	23		ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	451,03	10.373,69
3	2325		CASCATA DE LED BRANCO FRIO	101,92	236.964,00
4	75		TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	25,45	1.908,75
Total				255.235,44	255.235,44

Por Extenso
Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE
CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

96

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Reserva Centro de Custo	Sub-Elen 99 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO	Número 5004	Folha 1
Documento	Data 15/07/2024	Requisição 10100948	Processo 5315/2024

Dotação Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 247	Classificação Funcional 13.392.0011.2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS
Vínculo 01.110.0000 - GERAL		

Credor Razão Social / Fornecedor	CPF CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
580.831,20	440.509,90	55.617,94	84.703,36

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade		
1	125		3,62	452,50
2	125		3,65	456,25
3	30		73,95	2.218,50
4	12		141,42	1.697,04
5	8750		2,67	23.362,50
6	1825		2,78	5.073,50
7	2000		8,33	16.660,00
8	25		5,64	141,00
9	125		24,91	3.113,75
10	30		71,29	2.138,70
11	12		25,35	304,20
			Total	55.617,94

Por Extenso
Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Quatro Centavos



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

AV. LUCIANO CONSOLINE

CEP: 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77

97

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Reserva					
Centro de Custo	Sub-Elen		Número	Folha	
	99 - OUT MATERIAIS DE CONSUMO		5005	1	
Documento		Data	Requisição	Processo	
		15/07/2024	10100949	5315/2024	

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	247	13.392.0011.2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAI	
Vínculo			
01.110.0000 - GERAL			

Credor			
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ		
Endereço	Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
580.831,20	496.127,84	84.702,46	0,90

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	17		BOLA VAZADA COM LEDS	113,00	1.921,00
2	7		ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	451,03	3.157,21
3	775		CASCATA DE LED BRANCO FRIO	101,92	78.968,00
4	25		TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	25,45	636,25
Total				84.702,46	

Por Extenso
Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos



98

Processo nº 5315/2024
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, esta Secretaria tem a informar que foram efetuadas as reservas nº 5002, 5003, 5004 e 5005 de RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS próprios, no valor total de R\$ 562.743,20 (quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Tal providência está sendo adotada em virtude da disponibilidade de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

SEFI, 15 de julho de 2024.

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

**Despacho do Ordenador da Despesa –
Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, conforme informações acima.

Entretanto, em razão da referida despesa tratar-se de aquisição de materiais e enfeites para a decoração do Natal 2024, e não estar relacionada à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não foi elaborado o respectivo estudo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta forma, considerando-se a necessidade do solicitado neste processo, AUTORIZO a despesa.

À Secretaria de Governo para que desencadeie os procedimentos licitatórios.

S.G. Em 15 de julho de 2024.

THOMAS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.
- 1.4. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2



99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024

OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 562.743,20 (quinhentos e sessenta e dois reais, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxx de 2024

Cadastro das Propostas até: 08h50min
Abertura das Propostas: 09 horas
Início do Pregão (fase competitiva): 09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COTA COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP

1



seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmmnet.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao sistema BBMMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias,



2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles



100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobmmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobmmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a



101

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-eneqocios/pt-br/empreendedor/>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, **Concordata**, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.
- 5.6.2 - Se o licitante for executor o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executor o

9

103

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.18.5. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

12

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.9 deste edital.
- 7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBNnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.
- 8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



101

8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto), para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consolini, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.9.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

8.10. a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.11. b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

8.12. c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

8.13. d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consolini, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

107

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de idoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e de idêntico no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMinet ou e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;
12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte.
12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento

Itaitba, xx de xxxxxx de 2024.

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL N° XXI/2024
Processo nº 3.722/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 12.12. Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
12.13. Os quantitativos do objeto dos itens desta licitação estão divididos em Cota Principal, correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	375	3,62	1.357,50
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
3	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	375	3,65	1.368,75
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
5	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	90	73,95	6.655,50
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses					

22



Prefeitura do Município de Itaitba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itaitba.sp.gov.br
Internet: www.itaitba.sp.gov.br

21



Prefeitura do Município de Itaitba
Av. Luciano Consolide, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itaitba.sp.gov.br
Internet: www.itaitba.sp.gov.br

109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	38	141,42	5.373,96
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses.					
9	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	26.250	2,67	70.087,50
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
11	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	5.475	2,78	15.220,50
Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
13	1.17.03.2638-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	6.000	8,33	49.980,00
Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)					
15	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	75	5,64	423,00
Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)					
17	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	375	24,91	9.341,25
Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potência de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75x80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km					

2.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

19	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte rno)	UN	90	71,29	6.416,10
Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000K. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cm Garantia mínima de 24 meses.					
21	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	38	25,35	963,30
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses					
23	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDES	UN	53	113,00	5.989,00
BOLA VAZADA COM LEDES Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobritos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente					
25	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	UN	23	451,03	10.373,69
ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitosa, diâmetro da estrela: 100 cm Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente					
27	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	2.325	101,92	236.964,00
CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco fio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)					
29	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	75	25,45	1.908,75
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses					

2.4

amo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.

Conexão macho e fêmea
Função fixa (sem piscar)

16	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	25	5,64	141,00
----	---	---	----	------	--------

Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)
Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.
Função fixa (sem piscar)

18	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	125	24,91	3.113,75
----	---	----	-----	-------	----------

Strobo de led branco blindado (para uso externo)
Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.
Potência de 06 W no mínimo.

Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo
Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.
Visibilidade mínima de 3 km
Fiação mínima de 10 milhoes de flashes.

20	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte mo)	UN	30	71,29	2.138,70
----	---	----	----	-------	----------

Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)
Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000K.
Cor única: branco quente (warm)

Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.
Vida útil 60.000 horas
Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cm
Garantia mínima de 24 meses.

22	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	12	25,35	304,20
----	---	----	----	-------	--------

TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO
Tubo deve ser dupla face com 60 led's
Com efeito SnowFall
Cor: Branco Quente
Voltagem: Bivolt
Garantia: 24 meses

24	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	17	113,00	1.921,00
----	---------------------------------------	----	----	--------	----------

BOLA VAZADA COM LEDS
Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobilhos e 90 fixos.
Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente

26	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	UN	7	451,03	3.157,21
----	--	----	---	--------	----------

ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL
Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitosa, diâmetro da estrela: 100 cm Bivolt IP 44 Potência Mínima 7.2 Watts na cor Branco quente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	125	3,62	452,50
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
4	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	125	3,65	456,25
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
6	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	30	73,95	2.218,50
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses					
8	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	12	141,42	1.697,04
REFLETOR DE LED SMD 300 W -Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses					
10	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	8.750	2,67	23.362,50
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
12	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco fio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	1.825	2,78	5.073,50
Cordão de led branco fio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco fio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
14	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	2.000	8,33	16.660,00
Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.					



28	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	775	101,92	78.988,00
<p>CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 13,5 centímetros... Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>					
30	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	25	25,45	636,25
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>					

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

5.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

28



112

2 - PRAZOS

2.1 - A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail, ou na data máxima limite de 20 de setembro de 2024.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizado na Rua Antonio Ferraz Costa, s/nº - Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP. O horário de expediente é das 8 horas às 16 horas de segunda a sexta, exceto nos feriados ou pontos facultativos, telefone para contato é (11) 4538-0917.

3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

27



- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressaltados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa

29



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

30



113

- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

08 - GARANTIA CONTRATUAL

08.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 – SANSÕES

- 9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

31



- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela fiscalização;
 - 2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;
 - 3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;
 - 4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;
 - 5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;
 - 6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- i) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - j) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - k) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

32



114

- l) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- m) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

n) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

o) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

p) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



- q) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- r) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura. Classificações Funcionais: 13.392.0011.2.050 – Promoção/Participação Eventos Culturais/Turísticos/Lazer.

11 - PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024
Processo nº 3.722/2024

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF:representante legal da firma interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XXI/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistiu impedimento legal contra a firma para licitar ou contratar com a Administração

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

36

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolano, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



116

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024
Processo nº 3.722/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº

35

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolano, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



ANEXO V
MODELO - Proposta
Pregão nº XX/2024
Processo nº 3.722/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ nº _____ CNPJ nº _____
 Endereço: _____ Estado: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	375			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
3	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	375			
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
5	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	90			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses						
7	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	38			
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66, Garantia mínima de 24 meses.						



ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XXI/2024
EDITAL Nº XXI/2024
Processo nº 3.722/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência realizado como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome _____
RG nº _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	26.250		
<p>Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)</p> <p>Cordão de led com fio transparente blindado</p> <p>Cor das lâmpadas branco quente (warm)</p> <p>Cordão de 10 metros cada.</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V</p> <p>Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada.</p> <p>Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão.</p> <p>Função fixa (sem piscar).</p>					
11	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	5.475		
<p>Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)</p> <p>Cordão de led com fio transparente blindado</p> <p>Cor das lâmpadas branco frio</p> <p>Cordão de 10 metros cada.</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V</p> <p>Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd.</p> <p>Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão.</p> <p>Função fixa (sem piscar).</p>					
13	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	6.000		
<p>Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)</p> <p>Cascata de led com fio branco blindado</p> <p>Cor das lâmpadas branco quente (warm)</p> <p>Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros.</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.</p> <p>Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.</p> <p>Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.</p> <p>Conexão macho e fêmea</p> <p>Função fixa (sem piscar)</p>					
15	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	75		
<p>Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)</p> <p>Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada.</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.</p> <p>Função fixa (sem piscar)</p>					
17	1.17.03.2641-0 - Sirobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	375		
<p>Sirobo de led branco blindado (para uso externo)</p> <p>Sirobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.</p> <p>Potência de 06 W no mínimo.</p> <p>Cor:branca</p> <p>Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo</p> <p>Flashs aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km</p> <p>Vida mínima de 10 milhões de flashes.</p>					

39



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

19	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte mo)	UN	90		
<p>Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)</p> <p>Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000K.</p> <p>Cor Única, branco quente (warm)</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.</p> <p>Vida útil 60.000 horas</p> <p>Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cm</p> <p>Garantia mínima de 24 meses.</p>					
21	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	38		
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO</p> <p>Tubo deve ser dupla face com 60 led's</p> <p>Com efeito SnowFall</p> <p>Cor: Branco Quente</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Garantia: 24 meses</p>					
23	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	53		
<p>BOLA VAZADA COM LEDS</p> <p>Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobilhos e 90 fixos.</p> <p>Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente</p>					
25	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	UN	23		
<p>ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL</p> <p>Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitosa, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente</p>					
27	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	2.325		
<p>CASCATA DE LED BRANCO FRIO</p> <p>Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo)</p> <p>Cascata de led com fio branco blindado</p> <p>Cor das lâmpadas branco frio</p> <p>Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros.</p> <p>Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.</p> <p>Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.</p> <p>Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.</p> <p>Conexão macho e fêmea</p> <p>Função fixa (sem piscar)</p>					
29	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	75		
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO</p> <p>Tubo de led individual blindado com 100 cm</p> <p>Tubo deve ser dupla face com 60 led's</p> <p>Com efeito SnowFall</p> <p>Cor: Branco Frio</p> <p>Voltagem: Bivolt - Garantia: 24 meses</p>					

40



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	125			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Pluque macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
4	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	125			
Pluque fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
6	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	30			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses						
8	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	12			
REFLETOR DE LED SMD 300 W - Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500K, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses						
10	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	8.750			
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).						
12	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	1.825			
Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).						
14	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	2.000			
Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado						

41

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoloni, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Cor das lâmpadas branco quente (warm)
Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros.
Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V.
Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.
Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.
Conexão macho e fêmea
Função fixa (sem piscar)

16	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	25			
Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)						
18	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	125			
Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Potência de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.						
20	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte mo)	UN	30			
Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cm Garantia mínima de 24 meses.						
22	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	12			
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses						
24	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	17			
BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente						

42

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoloni, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br



199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

26	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	UN	7	
ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitosa, diâmetro da estrela: 100 cm Bivolt, IP 44 Potência Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente				
28	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	775	
CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cdi. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,3 centímetros. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)				
30	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	25	
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses				

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal


Nome

RG nº

43



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consolini, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11.3183-0655/3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____															
Modalidade:																			
Nº RC		Valor por extenso																	
Fornecedor																			
Endereço																			
Bairro																			
Telefone																			
CNPJ/CPF																			
Banco																			
Condição de pagamento:																			
Prazo de Entrega:																			
Local de Entrega:																			
CEP																			
Fonte de Recurso/Convênio																			
Observação																			
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho															
		Agência		Dotação/Elemento de Despesa															
		Inscrição Estadual/RG																	
		Conta																	
		Cep																	
		Cidade																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unid.</th> <th>Quantidade</th> <th>Marca</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7"> Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, será sujeita às penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autoriza o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016. </td> </tr> </tbody> </table>						Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, será sujeita às penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autoriza o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016.						
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total													
Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009. Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento. Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, será sujeita às penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal. Autoriza o fornecimento, Itatiba/SP, de 2016.																			
Departamento de Suprimentos																			

44



Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 - E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.italba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXI/2024.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata

Nome da Empresa: _____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone () _____ FAX: () _____
E-mail: _____
Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.italba.sp.gov.br. AOS CIDADÃOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XXI/2024, Edital Nº XXI/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia xx de xxxxxx de 2024, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolide, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.italba.sp.gov.br e www.novobmmet.com.br. Informações: tel:(11)3183-0655. xxxxxxxx - Pregoira.



122

122

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 5315/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Itatiba, 23 de julho de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital para prosseguimento do procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Adriana Stocco
Seção de Licitações





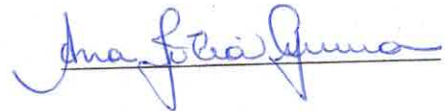
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

123 FLS
SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Júlia de M. Guerra | <input type="checkbox"/> João Victor G. de Oliveira |
| <input type="checkbox"/> Antonio de Carvalho | <input type="checkbox"/> Marco Antonio L. Tombi |
| <input type="checkbox"/> Daniel R. Moreira | <input type="checkbox"/> Matheus P. Massaretto |
| <input type="checkbox"/> Edson F. Sebastião | <input type="checkbox"/> Paulo Rogerio Cosenza |
| <input type="checkbox"/> Fábio G. Pacheco | <input type="checkbox"/> Sérgio L. Gregolini |
| <input type="checkbox"/> Fernando B. Lucio | <input type="checkbox"/> Vanessa K. Albuquerque |
| <input checked="" type="checkbox"/> Jonathas T. Viana | |

Data: 25/07/24





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 5315/2024

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – Menor preço por item

DE PROÊMIO, IMPERATIVA A CORREÇÃO DA ETIQUETA DO PRESENTE PROCESSO, ATUALIZANDO-A, DE MODO A EVITAR CONFUSÃO NA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO EM TRAMITAÇÃO NESTE FEITO.

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise em controle preventivo de legalidade do feito, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PRE-GÃO**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição de materiais elétricos natalinos, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

125

prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

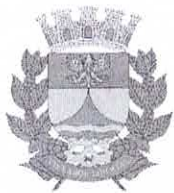
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

126

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de inteligência, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

127

- 1) Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, “caput”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vide fl. 91 dos autos.

- 2) Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 “caput”

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fls. 98 dos autos.

Há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital.

- 3) Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/08 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, ex vi, da minuta de edital e seus anexos (fls. 99/121), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

- 4) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 08/15 e Anexo I do Edital.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, ex vi, da minuta de edital e seus anexos (fls. 99/121), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

128

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/08, 08/15 e minuta de edital (fls. 99/121) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 20/85 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preço por cotação direta, carecendo de justificativa, no entanto, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

- 7) Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/08, 08/15 e minuta de edital (fls. 99/121) dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento ¹ :	sim (não sigiloso)
Análise de risco ² :	sim – fls. 15/16 dos autos
Modalidade escolhida ³ :	pregão
Critério de julgamento*:	menor preço

¹ Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

² Art. 18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

³ Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Modo de disputa⁵:

aberto

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (POR ITEM), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo **prosseguimento do feito** da minuta do edital, **DESDE QUE:**

⁴ Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁵ Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

130

1) A **SELI** encaminhe ou empreenda, altere (ou justifique):

1.1 a justificativa da escolha dos respectivos fornecedores (nas pesquisas diretas realizadas), nos termos do art. 23, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 29 de julho de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA

Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos

SNJ, 29 de julho de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

BA

Processo: 5315/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Análise de Minuta de Edital

Objeto: Aquisição de material elétrico para o Natal

Itatiba, 02 de agosto de 2024.

DESPACHO

Em atenção ao parecer jurídico às fls. 124/130 temos a esclarecer que quanto ao levantamento de preços, foi enviado solicitação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que prestam serviço similar ao ora contratado, assim foi considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Atenciosamente,


Adriana de Oliveira Schiavinatto

Seção de Licitações





Processo: 5315/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

À

Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 02 de agosto de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
EDITAL Nº 87/2024**

OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 562.743,20 (quinhentos e sessenta e dois reais, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 16 de agosto de 2024

Cadastro das Propostas até:	16/08/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	16/08/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	16/08/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COTA COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP



134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
EDITAL Nº 87/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.4. O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.



135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles



136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias,



137

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de .16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a



138

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos



139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobmmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



140

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o



142

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 6.18.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 6.18.5. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1 e 3.9 deste edital.
- 7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.
- 8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.
- 8.4. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 8.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.6. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.1.
- 8.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.9. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

8.9.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

8.10. a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.11. b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

8.12. c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

8.13. d) Especificação completa do produto oferecido e marca, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.9.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

a) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 10.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto



150

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

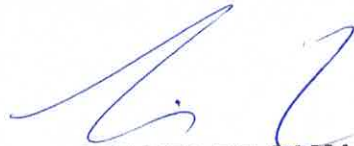


153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;
- 12.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta
- 12.11.6. ANEXO VI - Minuta de Autorização de Fornecimento

Itatiba, 02 de agosto de 2024.



LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
EDITAL Nº 87/2024
Processo nº 5.315/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

12.12. Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

12.13. Os quantitativos do objeto dos itens desta licitação estão divididos em Cota Principal, correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos Itens do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em Cota Reservada, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	375	3,62	1.357,50
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
3	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	375	3,65	1.368,75
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.					
5	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	90	73,95	6.655,50
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses					

22



155

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

7	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	38	141,42	5.373,96
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses.					
9	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	26.250	2,67	70.087,50
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
11	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	5.475	2,78	15.220,50
Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).					
13	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	6.000	8,33	49.980,00
Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)					
15	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	75	5,64	423,00
Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)					
17	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	375	24,91	9.341,25
Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km					



156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Vida mínima de 10 milhões de flashes.					
19	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso exte rno)	UN	90	71,29	6.416,10
Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.					
21	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	38	25,35	963,30
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses					
23	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	53	113,00	5.989,00
BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobilhos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente					
25	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL	UN	23	451,03	10.373,69
ESTRELA DE SPUTNIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente					
27	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	2.325	101,92	236.964,00
CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)					
29	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	75	25,45	1.908,75
TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses					



157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	125	3,62	452,50
<p>PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.</p>					
4	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	125	3,65	456,25
<p>Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.</p>					
6	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	30	73,95	2.218,50
<p>REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses</p>					
8	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	12	141,42	1.697,04
<p>REFLETOR DE LED SMD 300 W - Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses</p>					
10	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	8.750	2,67	23.362,50
<p>Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).</p>					
12	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	1.825	2,78	5.073,50
<p>Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).</p>					
14	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	2.000	8,33	16.660,00
<p>Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.</p>					



158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

<p>Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>					
16	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	25	5,64	141,00
<p>Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)</p>					
18	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	125	24,91	3.113,75
<p>Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.</p>					
20	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	30	71,29	2.138,70
<p>Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.</p>					
22	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	12	25,35	304,20
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>					
24	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	17	113,00	1.921,00
<p>BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente</p>					
26	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	7	451,03	3.157,21
<p>ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente</p>					



159

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

28	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	775	101,92	78.988,00
<p>CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>					
30	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	25	25,45	636,25
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>					

2 - PRAZOS

2.1 - A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizado na Rua Antonio Ferraz Costa, s/nº - Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP. O horário de expediente é das 8 horas às 16 horas de segunda a sexta, exceto nos feriados ou pontos facultativos, telefone para contato é (11) 4538-0917.

3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.



4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

5.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, à contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



162

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

08 - GARANTIA CONTRATUAL

08.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9 – SANSÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



164

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

- 1) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela fiscalização;
- 2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;
- 3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;
- 4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;
- 5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;
- 6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- i) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- j) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- k) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

l) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

m) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

n) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

o) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

p) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- q) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- r) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas nas Naturezas das Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura. Classificações Funcionais: 13.392.0011.2.050 – Promoção/Participação Eventos Culturais/Turísticos/Lazer.

11 - PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

167

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
EDITAL Nº 87/2024
Processo nº 5.315/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

168

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
EDITAL Nº 87/2024
Processo nº 5.315/2024

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 67/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



369

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
EDITAL Nº 87/2024
Processo nº 5.315/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante _____ (modalidade/nº) _____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2024.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....



170

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V
MODELO - Proposta
Pregão nº 67/2024
Processo nº 5.315/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____	nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	375			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
3	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	375			
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
5	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	90			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66 Garantia mínima de 24 meses						
7	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	38			
REFLETOR DE LED SMD 300 W Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses.						

38



171

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	26.250			
<p>Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).</p>						
11	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	5.475			
<p>Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).</p>						
13	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	6.000			
<p>Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>						
15	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	75			
<p>Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo) Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Função fixa (sem piscar)</p>						
17	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	375			
<p>Strobo de led branco blindado (para uso externo) Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Potencia de 06 W no mínimo. Cor branca Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km Vida mínima de 10 milhões de flashes.</p>						



172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

19	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	90			
<p>Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo) Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k. Cor única, branco quente (warm) Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Vida útil 60.000 horas Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm Garantia mínima de 24 meses.</p>						
21	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	38			
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Quente Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>						
23	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	53			
<p>BOLA VAZADA COM LEDS Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos. Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente</p>						
25	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	23			
<p>ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente</p>						
27	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	2.325			
<p>CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>						
29	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	75			
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt - Garantia: 24 meses</p>						



173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.17.03.0534-0 - PLUGUE MACHO 10 AMPERES	UN	125			
PLUGUE MACHO 10 AMPERES Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
4	1.17.03.0551-0 - PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	UN	125			
Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136. O material deve conter selo de qualidade do INMETRO.						
6	1.17.03.2458-1 - REFLETOR DE LED SMD 150 W	UN	30			
REFLETOR DE LED SMD 150 W Potência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000k, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses						
8	1.17.03.2460-3 - REFLETOR DE LED SMD 300 W	UN	12			
REFLETOR DE LED SMD 300 W - Potência: 300W, Temperatura de cor da luz: 6.500k, Lúmens 24.000LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses						
10	1.17.03.2637-1 - Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo)	M	8.750			
Cordão de led branco quente com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco quente (warm) Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 100 lâmpadas cada. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).						
12	1.17.03.2638-0 - Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo)	M	1.825			
Cordão de led branco frio com fio transparente blindado (para uso externo) Cordão de led com fio transparente blindado Cor das lâmpadas branco frio Cordão de 10 metros cada. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V Cordão com no mínimo de 200 lâmpadas cd. Possuir plugues macho e fêmea para emendar outro cordão. Função fixa (sem piscar).						
14	1.17.03.2639-8 - Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo)	M	2.000			
Cascata de led branco quente com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado						

41



174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Cor das lâmpadas branco quente (warm)
Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros.
Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V.
Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd.
Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas devem ser no máximo de 15,5 centímetros.
Conexão macho e fêmea
Função fixa (sem piscar)

16	1.17.03.2640-1 - Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)	M	25			
----	---	---	----	--	--	--

Mangueira luminosa led redonda branco quente blindado (para uso externo)
Mangueira de led redonda com 24 leds por metro de 13 milímetros de diâmetro, cor branco quente (warm) e blindada.
Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V.
Função fixa (sem piscar)

18	1.17.03.2641-0 - Strobo de led branco blindado (para uso externo)	UN	125			
----	---	----	-----	--	--	--

Strobo de led branco blindado (para uso externo)
Strobo flash redondo blindado Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V.
Potencia de 06 W no mínimo.
Cor branca
Dimensões de 75X80 milímetros no mínimo
Flashes aproximados de 50-60 Visibilidade mínima de 3 km
Vida mínima de 10 milhões de flashes.

20	1.17.03.2642-8 - Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)	UN	30			
----	---	----	----	--	--	--

Refletor holofote micro led SMD 100W blindado (para uso externo)
Refletor holofote micro led 100W branco quente 3000k.
Cor única, branco quente (warm)
Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V.
Vida útil 60.000 horas
Dimensões de 13,5 cm x 17,5 cm x 3 cmm
Garantia mínima de 24 meses.

22	1.17.03.2664-9 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	12			
----	---	----	----	--	--	--

TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO
Tubo deve ser dupla face com 60 led's
Com efeito SnowFall
Cor: Branco Quente
Voltagem: Bivolt
Garantia: 24 meses

24	1.30.02.0016-0 - BOLA VAZADA COM LEDS	UN	17			
----	---------------------------------------	----	----	--	--	--

BOLA VAZADA COM LEDS
Bola vazada 50 cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos.
Uso Externo. Bivolt IP44 nas cores Branco quente



175

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

26	1.30.02.0017-8 - ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL	UN	7			
<p>ESTRELA DE SPUTINIK DE NATAL Estrela Sputnik de Natal com 160 leds em movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds para Uso externo. Multifunções. Tudo com revestimento na cor branca leitoso, diâmetro da estrela:100 com Bivolt IP 44 Potencia Mínima 7,2 Watts na cor Branco quente</p>						
28	1.30.02.0019-4 - CASCATA DE LED BRANCO FRIO	UN	775			
<p>CASCATA DE LED BRANCO FRIO Cascata de led branco frio com fio branco blindado (para uso externo) Cascata de led com fio branco blindado Cor das lâmpadas branco frio Tamanho de 9,5 metros de cascata de luzes + 0,5 metros de fio até a tomada totalizando 10 metros. Voltagem de 110V/ 220V (bivolt) ou apenas 220V. Cascata com no mínimo de 400 lâmpadas cd. Quedas devem possuir de 35 a 60 centímetros, ter no mínimo 63 quedas ou mais por cascata e a distância entre as quedas deve ser no máximo de 15,5 centímetros.. Conexão macho e fêmea Função fixa (sem piscar)</p>						
30	1.30.02.0020-8 - TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO	UN	25			
<p>TUBO LED INDIVIDUAL 100CM BLINDADO Tubo de led individual blindado com 100 cm Tubo deve ser dupla face com 60 led's Com efeito SnowFall Cor: Branco Frio Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses</p>						

..... de de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome


RG nº



176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____				
Modalidade:						
Nº RC						
Valor total (R\$)		Valor por extenso				
Fornecedor						
Endereço		Cep				
Bairro		Cidade				
Telefone						
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG				
Banco	Agência	Conta				
Condição de pagamento:						
Prazo de Entrega:						
Local de Entrega:						
CEP						
Fonte de Recurso/Convênio						
Observação						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
Nota:						
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO						
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.						
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.						
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.						
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.						
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.						
Autorizo o fornecimento,						
Itatiba/SP, de 2016.						
_____ Departamento de Suprimentos						



177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 67/2024, Edital Nº 87/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **16 de agosto de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.



178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 67/2024

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e, como Pregoeira substituta a servidora **Adriana Stocco**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Marcio Aurelio Ulhano Megda**, em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 02 de agosto de 2024.



LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	16/08/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	16/08/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	16/08/2024	09h10min





PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.



(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2024



Imprensa Oficial Itatiba

Sumário

PORTARIAS

2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição
Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinan dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600

Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

Site: <https://itatiba.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAS, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMpra-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 03 de Agosto de 2024

Edição nº 3208 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	4
CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	7
DESPACHOS	8
ESTÁGIO REMUNERADO	9
EXTRATOS	10
LICITAÇÕES	11
NOTIFICAÇÕES	14
PORTARIAS	15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Acun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

MUNICÍPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.08.02 17:42:45 -03'00'

184

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2. De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do lote, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

026404 PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
BRUNO ANTONIO MESTRINER
RG: 46.328.236-X CPF: 315.497.588-88

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

Pregão Eletrônico Nº 67/2024, Edital Nº 87/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 16 de agosto de 2024, às 8h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Chamamento Público 15/2024, Edital nº 88/2024 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de atendimentos para alunos com deficiência visual matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 06 de setembro de 2024, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655 – Comissão de Seleção da Secretaria da Educação.

recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficiência, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública do Município de Itapeva da Serra, em virtude de representação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Itapeva da Serra, 01 de agosto de 2024. FRANCISCO TADAO HAKANO - Prefeito

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo Supri 67/2024 - Pregão Eletrônico 48/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÃES PREPARADOS E ADESTRADOS PARA DUPLA FUNÇÃO, FARO E PATRULHAMENTO, DESTINADOS A AJUDA DO CÂMILA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O Pregão e a Equipe de apoio, no uso de suas atribuições, tomam público que o Pregão supracitado foi considerado FRACASSADO. Itapevi, 02/08/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

Replicação - Processo 1447/2024 - Pregão Eletrônico 45/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA - RECAPAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO. No Diário Oficial na página 174 do dia 02/08/2024, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024" - Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024". Itapevi, 02/08/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 167/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ESCADA ROLANTE DA PASSARELA ÀS ESTAÇÃO "ITAPEVI" DA LINHA 8 - DIAMANTE, INCLUINDO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Está disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevisp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobemnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 15h30min do dia 05/08/2024 até às 09h00min do dia 20/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 20/08/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:30 min do dia 20/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevisp.gov.br. Itapevi, 02/08/2024. Departamento de Compras e Licitações.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024. OBJETO: Licitação de preço para aquisição de cesta básica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 067/2024, Edital Nº 085/2024, Processo Nº 088/2024, Objeto: Registro de Preços do Aço laminado Líquido. Licitação com Carta Exclusiva para ME, EPP e equiparados. Início da dispensa de preços: Dia 15/08/2024 às 13:35 h. Local: www.iti.gov.br. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site www.itapui.sp.gov.br. Itapuí, 02 de agosto de 2024. Antonio Alvarez de Souza - Prefeito Municipal.

ITARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARINI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. DECRETO Nº 2.078/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. REVOGA EDITAL DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMÉRCIO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itarini. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA Art. 1º. Fica REVOCADO o Edital do Pregão Presencial nº 21/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de serviços de Iluminação e gravações das sessões públicas de licitações realizadas presencialmente, nesta Administração Municipal. Publique-se e comuniquem-se. Itarini, 01 de agosto de 2024. Dinamércio Gonçalves Peroni - Prefeito Municipal.

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público 15/24, Edital nº 88/24 - Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e USC - Organização da Sociedade Civil, para execução de atendimentos para alunos com deficiência visual matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolinie, 600, Jd. de Luca, Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itiatiba.sp.gov.br. As solicitações de esclarecimento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 06/09/24, às 10h. Fone 11 3183-0655 - Comissão de Seleção da Secretaria da Educação.

Pregão Eletrônico Nº 67/24, Edital nº 87/24. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 15/08/24, às 9h30, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobemnet.com.br. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolinie, 600, Jd. de Luca das 9h às 17h e no site www.itiatiba.sp.gov.br e www.novobemnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana de O. Schiavinato - Pregoeira.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Aviso de Licitação A Prefeitura da Estância Turística de Itú informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 90/2024, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK. As propostas deverão ser enviadas até o dia 16/08/2024, com início da sessão às 09h00min do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: www.compras.com.br e www.sp.gov.br no link licitações ou no Centro de Compras - 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal - Av. Itú, 400 anos, 111 - Bairro Itú Novo Centro, Itú/SP de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de: PLEN-EDITE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de sua interesse, sem qualquer ônus. Itú, 02/08/2024 - Plínio Bernardi Júnior - Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024. CONTRATANTE: Prefeitura de Itú. Turística de Itú. CONTRATADA: DNP Terraplanagem e Pavimentadora Forst Ltda. OBJETO: Execução de serviços de engenharia para recapamento asfáltico de Ruas do Município de Itú/SP. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 08/2024. VALOR: R\$ 956.549,30. VIGÊNCIA: execução das obras 04 meses da ordem de início de serviços, e vigência contratual 05 meses de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO REQUISIÇÃO Nº 783/2024 PROCESSO Nº 7595-1/2024. AUTORIZO a aquisição de 01 procedimento de cateterismo cardíaco e angioplastia coronariana com colocação de stents para atender a paciente cardiopata com risco de morte, junto à empresa: CARDIOVIDA HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENÇÃOISTA JABOTICABAL LTDA, no valor total de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2024. EMERSON RODRIGO CAMARGO - Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO REQUISIÇÃO Nº 782/2024 PROCESSO Nº 7595-2/2024. AUTORIZO a troca de coxim do amortecedor dianteiro e traseiro e kit de amortecedor dianteiro e traseiro - carro SPINLUX - V-1, 915, junto à empresa: SÉRGIO PHEENUS LTDA, no valor total de R\$1.950,00 (mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2024. EMERSON RODRIGO CAMARGO - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 PROCESSO Nº 6973-6/2024. OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas e calças tipo de Caçoiera - tipo Abadã para os Serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboticabal/SP.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando a adjudicação do objeto licitado à empresa ROBERTA DIGENIS LTDA, na seguinte conformidade: lote, valor total, a saber: LOTE 1 - R\$1.994,00; LOTE 2 - R\$5.313,00; LOTE 3 - R\$2.592,20, totalizando o valor de R\$9.899,20 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Jaboticabal, 02 de agosto de 2024. EMERSON RODRIGO CAMARGO - Prefeito. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4952-1/2024. Devido como INEXIGÍVEL, a licitação nos termos do artigo 74, inciso V, c/c 8º e 9º e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a locação de um imóvel urbano (residência), localizado à Rua Philomeno Bottino nº 100 - Bairro Jardim Kennedy, nesta cidade de Jaboticabal, para uso do "Centro de Atenção Psicossocial II" - "CAPS II - Rua Regina L. Moraes", de propriedade dos senhores JOSÉ ROBERTO BOTTINO e ANTÔNIA REGINA RODRIGUES DA SILVA BOTTINO no valor mensal de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses (com possibilidade de renovação), tendo em vista o contido nos autos.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2024. Emerson Rodrigo Camargo - Prefeito

JABUARIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 Contrato nº 073/2024. Contratante: Município de Jabuarina. Contratado: Constel Construtora e Pavimentação LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91. Objeto: Serviço de pavimentação e duplicação asfáltica da Estrada Municipal Alberto Macedo Jr. - 1ª Fase. Vigência do Contrato: 240 dias contados da emissão da Ordem de Serviços.

Valor global: R\$ 5.441.522,12. Secretária de Gabinete, 02 de agosto de 2024. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 Contrato nº 074/2024. Contratante: Município de Jabuarina. Contratado: Constel Construtora e Pavimentação LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91. Objeto: Serviço de pavimentação e duplicação asfáltica da Estrada Municipal Alberto Macedo Jr. - 1ª Fase. Vigência do Contrato: 240 dias contados da emissão da Ordem de Serviços.

Valor global: R\$ 2.208.485,95. Secretária de Gabinete, 02 de agosto de 2024. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 05/1/2023 Contrato nº 075/2024. Contratante: Município de Jabuarina. Contratado: Constel Construtora e Pavimentação LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91. Objeto: Serviço de pavimentação e duplicação asfáltica da Estrada Municipal Alberto Macedo Jr. - 2ª Fase. Vigência do Contrato: 240 dias contados da emissão da Ordem de Serviços.

Valor global: R\$ 3.497.649,97. Secretária de Gabinete, 02 de agosto de 2024. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete.

JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA DA ESCOLA EMIL PROF ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA, provenientes do Processo Administrativo nº 0300006263/2024-PG-3. Encaminhamos cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 "DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E RODADA DE LANÇES". DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024, QUE QUE OBJETIVA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FRETAGEM E RECICLAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARIETOS, TAPA-BURACO, CALÇADAS EM PASSÉIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Observando as publicações efetuadas no dia 29/07/2024, no "DOE" e no "DOM", que notifiou as empresas participantes da concorrência licitatória, em modalidade Concorrência Pública nº 02/24, sobre a habilitação/firmação com base na Ata de abertura e julgamento dos envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" datada de 26/07/2024, em virtude de ausência de licitantes presentes na Sessão Pública, abriu-se prazo recursal/franquendo vistas dos autos a qualquer interessado, com falco no art. 15, inciso I, letra "c", da Lei nº 14.133/21 e designado o dia 02/08/24, às 09:00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 e Rodada de Lançes, caso não haja manifestação recursal, que assim aconteceu.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cincin, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniram-se os AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria nº 61, de 2024, que abaixo assinam, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes 02 "Proposta de Preços" e Rodada de Lançes, que objetiva a eventual contratação de Empresa Especializada para Execução de Infraestrutura Urbana com Intervenções de Recapeamento ASFáltico, Pavimentação ASFáltica, Fretagem e Reciclagem de Pavimento ASFáltico, Drenagem de Águas Pluviais, Sarietos, Tapa-Buraco, Calçadas em Passesios Públicos e Sinalização Viária, em Seguidas, às Áreas/Equipas de Apoio contrataram a presença dos seguintes representantes legais: Senhor Marcelo Tavares de Souza, CPF nº 219.149.038-70 e Senhor William Bizzardi, CPF nº 336.464.388-19. Dando sequência, foram abertos os envelopes nº 02 das demais habilitações, contendo as propostas de preços, que estavam de acordo com a solicitação do Edital, momento em que as propostas foram rubricadas por todos presentes na sessão, bem como procedido anexo de cada documento apresentado, constatou-se que as licitantes cumpriram todas as determinações editalícias, apresentaram documentação adequada, e as propostas de preços estavam especificadas, através e um Mapa detalhado das Propostas: al NOROMX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, apresentou sua proposta para prestação de serviços superacionados, no valor global de R\$ 46.879.791,20 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Bradesco Agência nº 3499-1, Conta Corrente nº 791-9)-bl-CONIROESTE-CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 06.291.846/0001-04, apresentou sua proposta para prestação de serviços superacionados, no valor global de R\$ 48.602.317,87 (quarenta e oito milhões, trezentos e dois mil, novecentos e setenta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

ROSILENE APARECIDA HERNANDES EREU ME, CNPJ nº 08.148.745.001-04, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) MEGA VENDAS LTDA, CNPJ nº 52.325.189.0001-95, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 3.789,30 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). CONSIDERANDO que os referidos preços foram respeitadas todas as condições legais nos termos de que preceitavam as Leis nº 14.133, do 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos. RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

III - PUBLICAR-SE o presente despacho na forma da lei. Jales, 02 de agosto de 2024.

TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2024, Sistema Registro de Preços nº 053/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006263/2023-PG-3.

Encaminhamos cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 "DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E RODADA DE LANÇES". DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024, QUE QUE OBJETIVA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FRETAGEM E RECICLAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SARIETOS, TAPA-BURACO, CALÇADAS EM PASSÉIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Observando as publicações efetuadas no dia 29/07/2024, no "DOE" e no "DOM", que notifiou as empresas participantes da concorrência licitatória, em modalidade Concorrência Pública nº 02/24, sobre a habilitação/firmação com base na Ata de abertura e julgamento dos envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" datada de 26/07/2024, em virtude de ausência de licitantes presentes na Sessão Pública, abriu-se prazo recursal/franquendo vistas dos autos a qualquer interessado, com falco no art. 15, inciso I, letra "c", da Lei nº 14.133/21 e designado o dia 02/08/24, às 09:00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 e Rodada de Lançes, caso não haja manifestação recursal, que assim aconteceu.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cincin, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniram-se os AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria nº 61, de 2024, que abaixo assinam, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes 02 "Proposta de Preços" e Rodada de Lançes, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), apresentando ainda Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Banco: Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4285; Conto Corrente nº 0900157-0.

Após, foi iniciada a rodada de lances, no qual a empresa CONIROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, declinou seu lance, restando apenas uma empresa, NOROMX CONCRETO S/A, que posteriormente a empresa negociou com a Agente de Contratação a oferta no valor de R\$ 46.879.476,83 (quarenta e seis milhões, oitoc

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das reuniões e eventos a serem realizados com os assistidos nos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, utilizando recurso estadual e federal. Propostas até às 09h00 do dia 02/09/2024.

Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bilcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 11/07/2024 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2024

PROCESSO Nº 148/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2024 de objeto o registro de preços para a prestação de serviços de locação de Tendões, Sanitários e Gradis, com instalação e mão de obra inclusa. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 20 de agosto de 2024, no endereço supracitado.

O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 20 de agosto de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção da unidade do SAMU, localizado na Rua Vitorio Coppes, s/nº, bairro Vila Boa Esperança, Itapira/SP. CONTRATADA: IEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Data da assinatura: 17 de Julho de 2024 - Vigência de execução: 60 dias.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção da nova unidade de saúde - UBS Antonio Gilbi, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na Rua Pedro Tofanello, nº 59, Bairro Barão Ataliba Nogueira, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. Data de Abertura: 10 de setembro de 2024, às 08 horas.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br.

Itapira, 1º de agosto de 2024.
ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cesta básica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2.024
Edital Nº 26/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços gráficos para confecção de cartões do exercício de 2025 - Secretaria Municipal de Receita. - Abertura da sessão passa a ser: 21/08/2024 às 09:00 horas.

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais.

Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Itaquaquecetuba, 1º de agosto de 2024.
MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Edital Nº 87/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia 16/08/24, às 8h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmet.com.br).

O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655.

ADRIANA DE O. SCHIAVINATTO
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

Edital nº 88/24 - Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de atendimentos para alunos com deficiência visual matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br.

As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 06/09/24, às 10h. Fone 11 3183-0655

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023. Processo Administrativo nº 1.217 /2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, EDITAL Nº 058/2024. Acha-se aberta, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO À PASSEIO 0 KM COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

O período de envio das propostas será a partir de 06/08/2024 até 16/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico novobmmet.com.br.

O início da disputa ocorrerá no dia 16/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobmmet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2024.

Ituverava-SP, 1º de agosto de 2024.
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.008/2024

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente certame licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 e ADJUDICA o objeto "Revitalização da praça Paschoal Abruzezi - Bairro Jd. Planalto. - Transferência Especial - Investimento - Emenda nº 202328010001" em favor da licitante PROJECON PROJETOS & CONTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 26.588.542/0001-10, com o valor global de R\$ 445.703,88.

Secretaria de Gabinete-SP, 31 de julho de 2024.
MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
Repetição

Processo nº 0300008711/2023-PG - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 034/2024 - Objeto: Aquisição de Um Veículo Tipo Picape Zero KM, com fornecimento de seguro. Início da sessão de disputa de preços: 21 de agosto de 2024 - horário: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 01 de agosto de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804, das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu-SP, 31 de julho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

REFERÊNCIA: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, para impressoras do município de Jales, com execução fracionada conforme termo de referência - anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa: - RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.136.495/0001-01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Jales - SP, 2 de agosto de 2024.
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 44/2024, que objetiva Registro de Preços para futura contratação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura, entre outros serviços diversos, para atender as festividades de eventos no Município de Jales (SP), conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses., sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2024, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bilcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.

Jales-SP, 2 de agosto de 2024.
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Prorrogação e Reajuste Contratual. Contratante: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Ana Paula Schaefer Serviços Médicos Ltda ASSINATURA: 02/08/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços médicos nas especialidades de pediatria para atuar na atenção primária do Município de Jales/SP, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo I, para o Município de Jales, com base na Cláusula 13 do Contrato, bem como art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 17 de julho de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): R\$ 223.566,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais) anual. MODALIDADE: Processo nº 167/2023 - Pregão Eletrônico nº 49/2023 VIGÊNCIA: Até 09 de agosto de 2025, contados a partir do dia 10 de agosto de 2024. Jales - SP, 02 de agosto de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito



Pregão

Filtrar:

Título

Objeto

Ano



2024 - Pregão Eletrônico 67/2024 - Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 66/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica.

2024 - Pregão Eletrônico 65/2024 - Aquisição móveis e equipamentos de enfermagem hospitalar para entrega imediata.

Aquisição móveis e equipamentos de enfermagem hospitalar para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 64/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de plotagem, cópias e digitalização.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de plotagem, cópia de engenharia, digitalização e cópias coloridas.

2024 - Pregão Eletrônico 63/2024 - Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, do sistema de Gestão de Saúde Web e APP ao cidadão.

Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema de Gestão de Saúde Web e APP Mobile de Serviços ao cidadão.

2024 - Pregão Eletrônico 62/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos.

2024 - Pregão Eletrônico 61/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de pintura.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de pintura.

2024 - Pregão Eletrônico 60/2024 - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os servidores do Departamento da Guarda Municipal.

Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para os servidores do Departamento da Guarda Municipal.

2024 - Pregão Eletrônico 59/2024 - Contratação de vagas em clínica psiquiátrica para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e/ou decorrentes de substâncias psicoativas

Contratação de vagas em clínica psiquiátrica para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e/ ou decorrentes de substâncias psicoativas.

2024 - Pregão Eletrônico 58/2024 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente.

O registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente.

1 / 207

2024 - Pregão Eletrônico 67/2024 - Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

05/08/2024 às 10h17



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2024. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata

Nome da Empresa:

CNPJ N°

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail:

Contato:

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico N° 67/2024, Edital N° 87/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **16 de agosto de 2024, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Download:

<https://www.itatiba.sp.gov.br/empresa/licitacoes/pregao/2024-pregao-eletronico-672024-aquisicao-de-materiais-eletricos-para-o-natal-para-entreg...>

Pregão Eletrônico 67-2024 - Edital

190

Home

Sala de Operação

Edital e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Escaneamentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCB

TCP

Pesquisar Processos

ADICIONAR

Edital e Processos

ORGÃO PROMOTOR **UNIDADE COMPRADORA** **SITUAÇÃO** **EDITAL**

MODALIDADE **UF** **NÚMERO DO PROCESSO** **OBJETO**

DATA INÍCIO PROPOSTA **DATA DE REALIZAÇÃO** **DATA DE PUBLICAÇÃO**

DATA CRIAÇÃO

ORGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	87/2024-PE.67/2024	5315/2024	Engenharia - materiais	05/08/2024 11:11:35	06/08/2024 08:00:00	16/08/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	05/08/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	86/2024-PE.66/2024	5751/2024	Saúde	29/07/2024 14:51:10	30/07/2024 08:00:00	16/08/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	29/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	85/2024-PE.65/2024	3574/2024	Saúde	29/07/2024 14:50:07	30/07/2024 08:00:00	15/08/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	29/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	84/2024-PE.64/2024	2667/2024	Escritório e gráfica	29/07/2024 14:49:19	30/07/2024 08:00:00	14/08/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	29/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	83/2024-PE.63/2024	5929/2024	Informática	31/07/2024 16:14:48	30/07/2024 08:00:00	13/08/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	29/07/2024
Itatiba	Itatiba	SP	74/2024-CP.06/2024	4051/2024	Concessões/exploração/imóvel	16/07/2024 16:53:26	17/07/2024 08:00:00	04/09/2024 09:00:00	Concorrência	Publicado	16/07/2024
Itatiba	Itatiba	SP	700091/2024	2665/2024	Engenharia	05/07/2024 14:54:37	05/07/2024 15:00:00		Dispensa	Publicado	05/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	78/2024-PE.62/2024	3759/2024	Saúde	04/07/2024 16:42:18	05/07/2024 08:00:00	29/07/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Prefeitura Municipal de Itatiba	SP	76/2024-PE.60/2024	4322/2024	Segurança/Proteção	04/07/2024 14:03:23	05/07/2024 08:00:00	25/07/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/07/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	77/2024-PE.61/2024	2640/2024	Engenharia - materiais	04/07/2024 15:32:22	05/07/2024 08:00:00	26/07/2024 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	04/07/2024

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← **VISUALIZAÇÃO DO EDITAL****DADOS DO EDITAL****DADOS DO LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS**Nome do Órgão Promotor **Itatiba** CNPJ **50.122.571/0001-77**

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET segue as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *

Pregão (Setor público) ▾

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

 Sim Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021, A... ▾



FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Aquisição de Bens Comuns ▾

MODELO DA ATA

Selecione a Modalidade de Ata ▾

NÚMERO DO EDITAL *

87/2024-F

NÚMERO DO PROCESSO *

5315/2024

PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *

Adriana de Oliveira Schl... ▾

TELEFONE

(11) 3183-

EMAIL

licitacoes

UNIDADE COMPRADORA *

Itatiba ▾

CEP

13253-201

ENDEREÇO

Avenida Luciano Consoline

NÚMERO COMPLEMENTO

Apto., Conjunto, Torre, E

BAIRRO

Jardim Carlos Borella

CIDADE

Itatiba

ESTADO

Equipe de Apoio*

- Adriana Stocco
- Ana Paula Souza de Araújo
- Edmir Florentino da Silva
- Michele Viviane Fumachi
- Marcio Aurelio Uliano Megda

- Maria Angela Camargo Correa de Lima
- Andreza Gava Machado
- Glayce da Silva Nascimento
- Priscila dos Santos Ferracini

- Ana Laura Domingos Gaspar
- Antonio Elias de Almeida
- Isabelle Chagas Leite
- João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entreg

Caracteres restantes:5051

Julgamento e Validade da Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço ▾

Objeto e Segmentação da Licitação



Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Reclamações

Impugnações

Apelados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

06/08/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

16/08/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

16/08/2024 09:00

Sala de Disputa

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *

Unitário para o Item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTE FASES *

Sim Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*

Sim

VOLTAR

192

[Home](#)[Sala de Disputa](#)[Editais e Processos](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[ETP](#)[Pesquisar Preços](#)

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL **DADOS DO LOTE/ITEM** **DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS**

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- Preenchimento manual
- Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

Lote 1 ▾**Lote 2** ▾**Lote 3** ▾**Lote 4** ▾**Lote 5** ▾**Lote 6** ▾**Lote 7** ▾**Lote 8** ▾**Lote 9** ▾**Lote 10** ▾



193

Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL

DADOS DO LOTE/ITEM

DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

51e92756-d881-4139-8472-0637045169b2_Pregão Eletrônico 67-2024 - Edital.pdf

Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento ▾

ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB

Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

194

Edital

Edital nº 87/2024-PE.67/2024/2024

Última atualização 05/08/2024

Local: Itatiba/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA Unidade compradora: 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/08/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000548/2024 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos para o Natal, para entrega imediata.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 562.743,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PLUGUE MACHO 10 AMPERES	375	R\$ 3,62	R\$ 1.357,50	
2	PLUGUE MACHO 10 AMPERES	125	R\$ 3,62	R\$ 452,50	
3	PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	375	R\$ 3,65	R\$ 1.368,75	
4	PLUGUE FÊMEA PARA TOMADA	125	R\$ 3,65	R\$ 456,25	
5	REFLETOR DE LED SMD 150 W	90	R\$ 73,95	R\$ 6.655,50	

Exibir 1-5 de 30 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação controlada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

195

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 10082581
Usuário: ...
Descrição do Pacote: PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
Data de Abertura: 05/08/2024

Dados do Documento

Id. do Documento: 15439543
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Edital de Licitação
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 05/08/2024 14:53:22
Mes/Ano de Referência: 1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar